



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 288

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

CIRCULAR N. 43

Senhores Secretários Gerais:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Despachante da Prefeitura, Valdemar Ramos e Silva, mat. 30.605, foi licenciado por mais um ano, em prorrogação, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do decreto-lei n. 3.905, de 8 de dezembro de 1941, continuando a ser substituído, durante o seu impedimento, pelo seu preposto, Sebastião Alfenas da Fonseca, mat. 34.648.

Atenciosas saudações.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1943.
— Jorge Dodsworth, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de dezembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 680 do Ministério da Educação e Saúde (17.696). — Oficie-se, esclarecendo que o imóvel aludido foi desapropriado pelo decreto n. 7.370, de 8 de outubro de 1942, pela Prefeitura, juntamente com o edifício onde funciona o Palácio Hotel, para o efeito de ser mantido, no local, em funcionamento, um hotel, cujo desaparecimento viria agravar as condições de hospedagem da Cidade. A Prefeitura, entretanto, ainda não se emitiu na posse dos prédios referidos, tendo, para isso, o prazo legal, razão por que, no momento, deixa de dar solução favorável ao que lhe é solicitado pelo Ministério da Educação.

Dia 9

Ofício 177 do Instituto de Resseguros do Brasil (13.481-41). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 327 da Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (17.055). — A Secretaria de Finanças.

Sociedade de Embarcações Recreativas Galvotas (04.223). — Anule-se a concorrência. A Secretaria Geral de Finanças, para promover o recebimento de propostas para exploração, a título precário e sem exclusividade, do serviço de barcos ou flutuadores de passeio, sem motor, na Lagoa Rodrigo de Freitas, mediante o pagamento da contribuição mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por proponente, e assinatura de termo com as condições a que se referem as cláusulas 4 a 12 e 14 a 16 da minuta de contrato, que vai por mim rubricada, obedecidas as prescrições legais.

Altino Mário dos Anjos e outro (17.115). — A Secretaria de Finanças, de vez que a con-

cessão, mesmo por parte das entidades desportivas, não exclue o pagamento de impostos à Prefeitura.

Liceu Literário Português (17.750) e Juvenal Mário Raposo (17.713). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 1.229 da Secretaria Geral de Administração (17.724). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 2.463 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.728). — Em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 574 da Comissão Executiva de Pesca (17.847). — Ao Departamento de Transporte, para informar.

Ofício 190 da Comissão Executiva de Frutas (13.872). — Ao Departamento do Patrimônio, para informar.

Ofício 648 da Caixa Reguladora de Empréstimos (17.721). — Em face do parecer, autorizo.

Ofício 360 do Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares (17.764). — Ao D. F. S.

Ofício 6.368 do Coordenador da Mobilização Econômica (16.486). — Autorizado, sem qualquer onus para a Prefeitura.

Ofício 1.304-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (17.862). — Autorizo, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Pinto d'Almeida (17.861). — A Secretaria de Saúde.

Ofício 1.688-GAB-132.2 da Fábrica Presidente Vargas (17.859). — Ciente. Oficie-se. A Secretaria de Administração.

Ofício 731 do Ministério da Educação e Saúde (17.858). — A Secretaria de Administração.

Fabiano de Barros Franco (17.857). — Ao Dr. Mário Melo.

Cícero Coutinho de Velasco (17.855). — A Secretaria de Viagem.

Vahlis & Cia. Ltda. (17.854). — Nos termos do parecer, e exatamente nas condições propostas, autorizo a aquisição, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Metropolitana de Construções Ltda. (17.747) e Brandão, Magalhães & Cia. (número 17.852). — A Secretaria de Viagem, para informar.

Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (17.853). — A Secretaria Geral de Viagem e Obras, para informar.

Ofício 145 da Embaixada de Portugal (número 17.856). — Ciente. Arquive-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO SR. PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1943

Valter Ramos de Azevedo (17.759) — Eugênio Meinick (17.826) e Osvaldo Lage Saião (17.756). — Deferido, de acordo com as informações.

Francisco de Oliveira Cabral (17.861). — Deferido, de acordo com as informações do D. F. S.

Ofícios 129 e 137 do Departamento de Vigilância (15.136 — 16.280). — Autorizado, nos termos da lei.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oto da Silva e Sousa (54.774). — Deferido. Emília Neves (55.953). — Idem. Ernestino Mota (55.939). — Idem. Ramon Llort (55.952). — Idem. Décio Fernandes de Almeida (55.951). — Idem.

Martins da Silva & Moura Ltda. (55.950). — Idem. A. Nogueira Duarte (55.948). — Idem. Horaci Otaviano Gonçalves (55.949). — Idem.

Nunes & Martins (55.947). — Idem. I. Harry Steimberg & Irmão (55.946). — Idem.

Zacharias da Costa Marques (55.945). — Idem. Salvador Pessanha (55.944). — Idem. Mendes & Cia. Ltda. (55.943). — Idem.

Alberto de Lemos Monteiro da Silva (55.940). — Idem. Mário Bernardo de Albuquerque (55.941). — Idem.

J. Pereira & Carvalho (55.942). — Idem.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

A. Garcia & Cia. Ltda. (Pet. 13.901-43). e Castilho & Rossi (Pet. 13.902-4). — Junta a licença do corrente exercício.

Auto de constatação:
N. 216-22, de 8-12-43 — Antônio Pereira das Neves, rua Ubaldino do Amaral n. 84. — Autuado por estar funcionando, no local acima, com instalação mecânica, sem renovação da licença do corrente exercício. Multa: Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 114-14, de 8-12-43 — Empresa de Pinturas Gerais Leda, rua do Senado n. 308-A.

Continúa na pág. 8.075

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	8073
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização	8075
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8076
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação ..	8081
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do S.T.E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações e do Departamento de Parques	8082
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	8088
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8090
TÉRMO DE CONTRATO — Secretarias: do Prefeito e Geral de Saúde e Assistência	8090
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Saúde e Assistência	8092
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8093

Divulgação I. N. — n. 89**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

— Autuada por ter colocado, sem licença, uma taboleta anúncio no tapume da obra, à rua 13 de maio n. 41. Multa: Cr\$ 200,00.

N. 114-15, de 8-12-43 — Silvestre da Rocha Pita, avenida Mem de Sá n. 11, sobrado. — Autuada por estar funcionando com oficina de alfaiate, no local acima, com alvará fora de vigor. Multa: Cr\$ 200,00.

Edital:

Foi lavrado por este Distrito o seguinte:
Em 9-12-43 — Antônio Pereira das Neves, rua Ubaldino do Amaral n. 84. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que

funciona, no local acima, sem renovação da licença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo: 10 dias.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de const. de infração:

Gomes & Frias, por ter sem licença substituído um balcão existente em seu negócio de botequim, à rua Carolina Meyer n. 49, por outro.

Edital:

Gomes & Frias, para no prazo de 10 dias, legalizar o balcão construído em substituição ao que existia no negócio de botequim, à rua Carolina Meyer n. 49, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Offício s-n. de 3-5-43, do 2-PS — Ref. a Rosa Amélia Soares — mat. 40.765 (P. 20.806-43-ASE). — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa, para pedido de abertura de crédito.

General Electric Raios X S. A. (P. 49.213-43-ASE). — Arquite-se, uma vez que a firma requerente não atendeu à exigência feita.

Adamazildo Sérgio Salgado (P. 51.766-43-ASE). — Indeferido à vista das informações e por ser o servidor extranumerário admitido por necessidade de serviço e dispensado quando os seus serviços não são mais julgados imprescindíveis.

Isbela Filgueiras Camarinha — mat. 30.041 (P. 51.899-43-ASE). — Deferido, a partir do dia 16 do corrente.

Maria Salgado Alves Correia — mat. 21.014 (P. 50.817-43-ASE). — Indeferido, uma vez que não existe na Prefeitura o Departamento a que se refere no seu requerimento. Fica prorrogada a licença pelo artigo 163 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, em cujo gozo, se acha, até 1 de março de 1944, quando se iniciam as aulas escolares.

Ligia Sales Abreu Pereira Leite — matrícula 16.637 (P. 51.784-43-ASE). — Compareça para esclarecimento.

Eugênio Vilhena de Moraes — mat. 33.207 (P. 50.814-43-ASE). — Relacione-se a presente despesa, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial.

Offício n. 906, de 30-11-43, do Departamento de Renda Imobiliária (P. 50.813-43-ASE). — Designo o oficial administrativo, classe 71, Álvaro Lirio de Siqueira Júnior — mat. 4.776, para servir como encarregado do núcleo 2.441. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Mem. s-n., de 6-12-43, do núcleo 1.690 (P. 51.776-43-ASE), offício s-n., de núcleo 2.502 (P. 51.216-43-ASE), offício 301, de 3-12-43, do núcleo 7.023 (P. 51.121-43-ASE), offício número 1.578, de 3-12-43, do Hospital de Pronto Socorro (P. 50.998-43-ASE), mem. 129, de 3-12-43, do núcleo 3.964 (P. 51.778-43-ASE), offício n. 1, de 4-12-43, do núcleo 2.640 (P. 51.245-43-ASE), mem. 386, de 2-12-43, do núcleo 4.960 (P. 51.779-43-ASE), mem. 1.116, de 7-12-43, do núcleo 2.444 (P. 51.777-43-ASE) e mem. s-n., de 1-12-43, do núcleo 3.702 (P. 50.610-43-ASE). — Designo os oficiais administrativos, classe 71, Maria Isabel Pinheiro — mat. 4.051, Nevaldo Telos — mat. 5.016, classe 73 — Adelino Gomes dos Santos — mat. 13.699, os escrivães, classe 32, Elio Valente de Aguiar — mat. 1.303 e extranumerários mensais Amaro Manuel de Melo — mat. 13.472 e Zuleika de Oliveira — mat. 35.961, o motorista, padrão 25 — Higino Raposo — matrícula 2.305, o desenhista — classe 56 — Vasco de Carvalho — mat. 4.757 e o fiscal — classe 34 — Aristides Cardoso dos Santos — matrícula 3.093, para servirem, respectivamente, como encarregados dos núcleos 1.690, 2.502,

7.023, 3.660, 3.964, 2.640, 4.960, 2.444 e 3.702, durante os impedimentos dos atuais encarregados. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Departamento do Pessoal

Edital n. 807:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Mário Tamborindegui, matrícula n. 273.

Edital n. 808:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João Marques da Silva, matrícula n. 20.696.

Edital n. 810:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Cândido Costa, matrícula n. 14.374.

Edital n. 811:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Luiz Paulo de Brito, matrícula n. 11.695.

Edital n. 816:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor João de Sousa, matrícula n. 7.481.

Edital n. 817:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Eleutério Ferreira de Melo, matrícula n. 28.398.

Edital n. 818:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Henrique Abranches de Fabris, matrícula n. 7.116.

Edital n. 819:

Compareça à avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Baltazar Francisco das Chagas, matrícula n. 15.855.

LISTAS DE LICENÇAS:

Dia 11 de dezembro de 1943.

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41;

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.211:

Efetivo — Mat. 3.461 — Oficial administrativo, classe 73 — Maria José de Oliveira (P.

51.373-43) — 30 dias de licença inicial: 14-12-43 a 12-1-44. — Art. 153. (S. G. E.).

Núcleo 1.482:

Efetivo — Mat. 478 — Oficial administrativo, classe 71 — Irene de Azevedo Mazza (P. 51.356-43) — 45 dias de licença inicial: 4-12-43 a 17-1-44. — Art. 153. (S. G. F.).

Núcleo 2.662:

Efetivo — Mat. 26.164 — Trabalhador, padrão 13 — Maria Jorge de Sousa (P. 50.166-43) — 9 dias em prorrogação: 28-11-43 a 6-12-43. — Art. 145, parágrafo único, combinado com o artigo 153. (S. G. S.).

Núcleo 2.961:

Efetivo — Mat. 11.724 — Motorista, padrão 25 — Allamiro Cespedes (P. 51.146-43) — Indeferido. (S. V. G.).

Núcleo 3.851:

Extranumerário — Mat. 30.593 — Trabalhador — Alcibides de Araújo (P. 50.965-43) — 30 dias de licença inicial: 29-11-43 a 28-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.932:

Efetivo — Mat. 7.855 — Corrozeiro, padrão 13 — Pedro de Oliveira Roriz (P. 50.171-43) — 30 dias de licença inicial: 27-11-43 a 26-12-43. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 4.934:

Extranumerário — Mat. 12.583 — Trabalhador — Antônio de Almeida 2.º (P. 51.149-43) — 29 dias de licença inicial: 3-12-43 a 31-12-43. — Art. 153. — (S. V. G.).

Núcleo 4.961:

Efetivo — Mat. 8.975 — Mecânico, padrão 24 — Osvaldo Caelano — (P. 50.743-43) — 20 dias de licença inicial: 14-12-43 a 2-1-44. — Art. 153. (S. V. G.).

Núcleo 5.690:

Extranumerário — Mat. 9.926 — Trabalhador — Aida Santos — (P. 51.094-43) — 30 dias de licença inicial: 2-12-43 a 31-12-43. — Art. 159. (S. G. S.).

Núcleo 7.042:

Extranumerário — Mat. 15.685 — Vigilante — Valdemiro Martins da Rocha (P. 51.315-43) — 20 dias de licença inicial: 6-12-43 a 25-12-43. — Art. 153. (S. P. R.) Publicado novamente por saída com incorreções na lista de licenças do dia 10-12-43.

Núcleo 7.042:

Extranumerário — Mat. 32.907 — Vigilante — Noredin Ferreira (P. 51.452-43) — 20 dias de licenças inicial: 30-11-43 a 19-12-43. — Art. 153. (S. P. R.).

Núcleo 7.661:

Efetivo — Mat. 22.816 — Costureira, padrão 14 — Etelvina José Possoa (P. 51.361-43) — 20 dias de licença inicial: 6-12-43 a 25-12-43. — Art. 153. (S. G. S.).

Núcleo 8.900:

Efetivo — Mat. 29.365 — Trabalhador, padrão 13 — Antônio Soares de Moraes (Processo 51.365-43) — 15 dias de licença inicial: 7-12-43 a 21-12-43. — Art. 153 (S. V. G.).

DESPACHO DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.120:

Extranumerário — Mat. 30.044 — Mecânico — Marina Andrade (P. 50.461-43) — 20 dias de licença inicial: 30-11-43 a 19 de dezembro de 1943. Art. 153. (S.G.A.)

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ART. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28 DE OUTUBRO DE 1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura: Mat. 19.282 — Alice Fernandes Vieira da Cunha — núcleo 5.331 — 3 dias — 26, 27 e 28-10-43.

Mat. 4.353 — Ondina Sapienza Lamarca — núcleo 6.349 — 1 dia — 17-11-43.

Mat. 5.440 — Terezina Sapienza — núcleo n. 4.342 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 6.929 — Carmélia Sapienza Capolillo — núcleo 3.346 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 7.232 — Valsino Ribeiro da Silva — núcleo 3.345 — 1 dia — 17-11-43.

Mat. 7.236 — Argemir Taumaturgo de Azevedo B. — núcleo 2.333 — 2 dias — 16 e 17 de novembro de 1943.

Mat. 7.724 — Carmem Almada — núcleo n. 3.346 — 1 dia — 13-11-43.

Mat. 8.144 — Sílvia Rabelo — núcleo 3.346 — 1 dia — 20-11-43.

Mat. 9.620 — Dagmar Barbosa de Oliveira Costa — núcleo 3.349 — 2 dias — 16 e 17 de novembro de 1943.

Mat. 10.008 — Margarida Maria de Oliveira Belo — núcleo 5.363 — 3 dias — 16, 17 e 18 de novembro de 1943.

Mat. 10.836 — Edina Teixeira — núcleo n. 2.338 — 1 dia — 20-11-43.

Mat. 10.959 — Vera Lessa Gomes de Matos — núcleo 2.337 — 1 dia — 1-11-43.

Mat. 11.031 — Aurea de Matos Xavier — núcleo 5.337 — 2 dias — 16 e 17-11-43.

Mat. 12.519 — Edite de Miranda Marcos — núcleo 5.358 — 1 dia — 20-11-43.

Mat. 13.603 — Haydée Barreto de Assunção — núcleo 4.333 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 14.063 — Zélia de Castro — núcleo n. 4.333 — 1 dia — 20-11-43.

Mat. 14.073 — Maria Jacira Muniz Barreto — núcleo 7.342 — 2 dias — 16 e 17-11-43.

Mat. 18.070 — Eurídice de Araújo Cabrita — núcleo 2.332 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 18.435 — Maria Adelaide de Miranda Prata — núcleo 7.397 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 18.788 — Rute Guimarães Galvão — núcleo 5.295 — 2 dias — 16 e 17-11-43.

Mat. 19.805 — Camila V. Vieira — núcleo n. 5.367 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 19.807 — Alita Guimarães Costa — núcleo 5.367 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 20.358 — Osvaldo de Oliveira Melo — núcleo 6.347 — 1 dia — 17-11-43.

Mat. 20.371 — Maria Ramalho — núcleo n. 8.353 — 2 dias — 16 e 17-11-43.

Mat. 20.459 — Nair Rios — núcleo 6.347 — 3 dias — 18, 19 e 20-11-43.

Mat. 22.474 — Alafre Freire — núcleo 7.353 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 23.054 — Ester Arina de Campos Góis — núcleo 5.331 — 2 dias — 12 e 13-11-43.

Mat. 24.390 — Tereza Estrela — núcleo n. 3.354 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 25.248 — Helena Gusmão Leal da Silva — núcleo 7.395 — 3 dias — 12, 13 e 17 de novembro de 1943.

Mat. 27.103 — Rute Vieira da Silva Faria — núcleo 6.348 — 1 dia — 20-11-43.

Mat. 28.648 — Delfina Albuquerque Correia Costa — núcleo 5.360 — 1 dia — 19 de novembro de 1943.

Mat. 30.682 — Leda Ribeiro Vieira — núcleo 7.384 — 2 dias — 19 e 20-11-43.

Mat. 32.043 — Júlia de Carvalho Provenzano — núcleo 7.353 — 2 dias — 16 e 17-11-43.

Mat. 32.203 — Carlinda de Andréa K. — núcleo 4.330 — 1 dia — 16-11-43.

Mat. 33.576 — Mariza Pereira de Aguiar — núcleo 8.344 — 3 dias — 17, 18 e 19-11-43.

Mat. 33.974 — Elza Maria Braga — núcleo n. 8.346 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 34.273 — Hilza Maria M. Pais Leme — núcleo 6.331 — 1 dia — 19-11-43.

Mat. 11.610 — Maria E. de Camargo Nascimento Coelho — núcleo 2.330 — 1 dia — 16 de novembro de 1943.

Mat. 8.702 — Antônio Correia Jorge da Cruz — núcleo 1.290 — 1 dia — 20-11-43.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 33.156 — Carlos Mendes Barata — núcleo 1.510 — 1 dia — 18-8-43.

ART. 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28 DE OUTUBRO DE 1943

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nojo:

Mat. 32.263 — Juraci Costa Lessa de Vasconcelos — núcleo 6.364 — 8 dias — 2 a 9 de dezembro de 1943.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Nojo:

Mat. 10.233 — Manuel da Rocha — núcleo n. 7.961 — 8 dias — 6 a 13-12-43.

Mat. 24.173 — Francisco Vaz da Silva — núcleo 7.851 — 8 dias — 7 a 14-12-43.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nojo:

Mat. 36.065 — Jorge Antônio da Silva — núcleo 6.750 — 8 dias — 3 e 10-12-43.

Abonos concedidos pelo Exmo. Sr. secretário geral de Administração

Nos processos:

N. 50.258-43 — Mat. 33.368 — João da Rosa Pereira — núcleo 7.343 — 21 dias — 6 a 26-11-43.

N. 50.620-43 — Mat. 1.899 — Wilson Frago — núcleo 3.660 — 67 dias — 25-9 a 30 de novembro de 1943.

N. 50.528-43 — Atendente, classe C. do M.E.S. — Eponina Bastos — núcleo 4.660 — 12 dias — 18 a 29-11-43.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Gerson Bandeira de Gouveia Filho, Cândido da Silva, Estela Ramos, Palmira de Sousa, Herondina Batista, Ofir Guanabara da Silveira, Diva Pereira Wandeck, Osmar Ribeiro de Almeida, Paulo Lima Vilhena, Wilzina Soares Barbosa, Nelson Azevedo do Prado, Dêlcia Ferreira da Costa, Rubens de Moraes, Nilo Brasil Narciso, Rute Lopes Leal, Lia Pinheiro Cerqueira, Zelina Grimaidei, Otelo Caçador da Silveira, Severin Gilbert Dobbin, Wagner Urubatan Neves, Rômulo Leão de Sousa, Wilson Acioli de Vasconcelos, Maria Helena Sampaio, Estela de Assis Silveira, Augusto Trilo Pedrosa, Heloisa de Brito e Sousa, Belmiro Alves de Melo, Maria Francisca da Conceição, Iara de Gomes Ferraz.

Luci Borges de Menezes, Hilda Ribeiro, Déa Teresa de Mendonça, Iara Franco, Ailton Garcia Rocha, Walter da Cunha Garcia, Aurora Simões, Neli Baima Vale, Arminda Marcela, Hélio Fernandes Pereira, Maria Leda Dias Pinto, João Borges de Freitas Filho, Alba de Andrade Falcão, José Borges de Freitas, Helena de Vasconcelos, Olga Leandro Ferreira, José Luiz Soares, Hamilton Donato, Moacir Amaral de Seixas, Roberto Soares Barbosa, Jaime Marques de Carvalho Júnior, Heleno Bueno Correia, Luiz Aniento, Desidério do Blásio, Raimundo Nonato Paiva de Carvalho, Ivo Lecker Sarzedas, Décio Vieira Meier, Júlio Bruno de Queiroz, Pedro Cosme Teixeira, Otávio da Gama e Sousa, Amarílio Rodrigues Costa, Hugo Severo de Sousa Pereira, Maria Monteiro de Carvalho, Deranagny Vital Ferreira, Durval da Silva Filho, Ernestina da Silva, Albanir Oliveira da Costa, Jorge de Sousa Machado, Nahum Chor, Nelson de Oliveira, Norival Risse, Valtér José Simplicio, Zélia Mauri, Maria Madalena Santos, João Garcia, Austin Pinto, Lúcia Cota, Maria Clotilde Pires de Lima Rebelo, Maria Jaisa Araújo Barroso, Ester Davi, Valdir Correia da Silva, Zuleika de Almeida, Milton Machado Leobons, Fernando de Oliveira, Laís Carolina Fontenele Neves, Vanda Pinto Sampaio e Adélia de Carvalho Lima. — Aprovadas as inscrições.

Exigência a satisfazer:
Adélia Miranda da Silva. — Compareça com urgência.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 9.016 — João Muniz Pereira — 9.048 — Otávio de Almeida Gama — 9.049 — Abelardo Gurgel de Bittencourt — 9.060 — Manrico Perrota — 9.050 — Mário da Silveira Reis e 9.061 — Gilberto Ramos da Silva. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 8.688 — Manuel Mendes — 8.743 — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda — 8.744 — Lauro Coelho e 8.889 — Fausto da Costa Soares. — Restitua-se, em termos.

N. 8.920 — Festas & Ferreira. — Sim, mediante prévia anuência do Tribunal de Contas.

N. 9.043 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Cancele-se.

zN. 9.046 — Pantilha Fennades. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. diretor do D. R. D.

N. 9.047 — Leonor Rosa Martins Lowndes. — Mantenho o despacho recorrido de 30-9-43.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do Dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 5.897-43 — Sara de Moraes da Costa e Silva — Rua da Proclamação, entre os ns. 110 e 120. — Autorizo a forma proposta.

N. 16.430-43 — Hildebrando Pinto Moreira — Rua Leopoldina, n. 21, casa II. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-12-43, do senhor chefe do 1-RI.

N. 6.108-43 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Rua da Candelária, n. 19. — Arquivar-se.

N. 20.298-43 — João Ribeiro da Silva — Caminho Particular. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-12-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 27.060-43 — Antônio de Almeida Marques — Rua Tenente Lassance, n. 18 e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-12-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 28.842-43 — Alípio Ferreira Adão — Rua Eleone de Almeida, n. 52. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-12-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 35.146-41 — Alexis Cardoso de Carvalho Rocha — Estrada da Gávea Pequena sem nú-

mero. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-12-43, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 29.767-43 — José Inácio da Silva e Sousa — Avenida Suburbana, ns. 8.632 e 7.632, casa I. — Proceda-se nos termos do parecer de 7 de dezembro de 1943, do Sr. chefe do 1-RI.

N. 23.164-43 — José Mascarenhas Júnior — Rua Santa Luiza n. 46. — Retifique-se como propõe o Sr. chefe do 2-RI.

N. 26.215-43 — José Pinto do Couto — Rua 17 de Fevereiro, lote 28. — Transfira-se e retifique-se o V.T. na forma proposta pela C.I.P.

N. 26.950-43 — Marcos Carneiro de Mendonça — Avenida Beira-Mar, n. 152, apartamento 1.103. — Imponho ao proprietário do apartamento 1.103 do edifício à avenida Beira-Mar n. 152, inscrição fiscal n. 886.413, a multa de Cr\$ 302,40 (trezentos e dois cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 27.144-43 — Ernesto Gomes da Costa — Rua Monte Alegre n. 163. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 28.444-43 — Mariano Castelli — Rua da Alegria, n. 61. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua da Alegria n. 61, inscrição fiscal n. 406.171, a multa de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 28.739-43 — Lair Gomes da Silva — Rua Barão de Santo Ângelo, n. 34. — Imponho ao proprietário do imóvel, à rua Barão de Santo Ângelo, n. 34, inscrição fiscal n. 886.298, a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 29.453-43 — Rodrigo Pereira Brandão — Rua Balduino de Aguiar e outra. — Transfira-se e retifique-se o V.T. na forma proposta pela C.I.P.

N. 25.584-43 — A. J. Battistutta & Companhia Ltda. — Rua Ibitara, lote n. 18. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 1-RI.

N. 19.194-43 — Santa Casa de Misericórdia — Rua Almirante Tamandaré, n. 10. — Taxe-se pelo imposto territorial na forma proposta pelo Sr. chefe do 3-RI.

N. 29.659-43 — Antônio de Sousa e Silva — Rua Bartolomeu Mitre, n. 705. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-12-43, do senhor chefe do 1-RI.

N. 23.024-43 — Narcisa Maria Moreno — Rua Itaporanga, n. 12-A. — Certifique-se em termos.

N. 26.092-43 — Milem Calil Dabul — Rua Barão de Mesquita, ns. 228 outros. — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N. 30.271-43 — José Ruaz — Rua Jussará, lote 9, quadra 8. — Certifique-se, em termos.

N. 30.320-43 — Natália da Silva — Travessa Tenente Antônio Vieira, ns. 31 e 33. — Levanto a perempção. A CIP.

N. 30.508-43 — Jaime Martins — Rua Mal. Bittencourt, n. 67, casas I e outras. — Certifique-se, em termos.

N. 30.564-43 — Antônio Luiz Troncoso — Rua Jaguarí, ns. 11 e 13. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 30.575-43 — Antônio Monteiro da Silva — Estrada Marechal Rangel, n. 834. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.427-43 — Júlia Maria da Costa — Rua Saraca, onde existe o prédio n. 12. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.502-43 — Bento de Lima Pereira — Rua Ebroino Uruguai, n. 83. — Levanto a perempção. Ao 1-R.I.

N. 52.123-42 — Elias Antônio da Rocha — Rua Aramã, n. 174. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2-R.I.

N. 28.147-43 — Eduardo Guinle (espólio) — Rua Alfredo Chaves, ns. 13 e outros. — Certifique-se, em termos.

N. 30.686-43 — Costantino Pires de Figueiredo — Rua Ibituruna, n. 4. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 26.936-43 — A Companhia Geral de Habitações — Rua 72, lote 1, quadra 105 (Jardim Guanabara). — Proceda-se nos termos do parecer de 7-12-43, do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 27.177-43 — Abdo Fayad — Rua Cel. Agostinho, n. 107. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 8.400,00, em 1944, como propõe o 3-R.I. e encaminhe-se o processo, em seguida, à CIP.

N. 30.596-43 — Maria Siomara Santoro — Rua Ferreira Sampaio, junto ao n. 65. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 30.607-43 — Noel Benedito Alves — Rua Aquidaban, n. 449. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 30.613-43 — Lafaiete Cambraia — Rua Ibatan, n. 415. — Certifique-se, em termos.

N. 30.649-43 — Nubar Charles Onanian — Rua Pompeu Loureiro, n. 38, casa VII. — Certifique-se, em termos.

N. 30.687-43 — Sociedade Civil Edifício Uira — Rua Dias Ferreira, lote 7. — Indeferido. Mantenho o V.T. recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b, e c, do art. 24, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 29.199-43 — Horácio Palatinik — Avenida Suburbana, n. 5.405. — Transfira-se e proceda-se nos termos do parecer de 8-12-43, da CIP.

N. 30.644-43 — Irineu de Melo Machado, (espólio) — Rua Mariz e Barros, sem número. — Aguarde-se o cumprimento da exigência.

N. 30.823-43 — Albuquerque José Pereira — Rua Embaíba, n. 63. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N. 30.824-43 — Manuel Antônio de Castro — Rua Bento Cardoso, lote 1, e quadra 15. — Levanto a perempção. A CIP.

N. 30.884-43 — José Joaquim Ferreira da Silva — Travessa Ceiras n. 24. — Certifique-se, em termos.

N. 30.901-43 — José Alves — Avenida Merrit n. 1.201. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 30.907-43 — Ernesto Pereira Garcia (ESP) — Rua Leôncio de Albuquerque n. 52. — Levanto a perempção. A CIP.

N. 31.080-43 — Olacilio José da Silva — Certifique-se, em termos.

N. 29.798-43 — Nestor dos Santos — Rua Cuferino Durão n. 40. — Certifique-se, em termos.

N. 29.528-43 — Antônio Carvalho dos Santos — Rua Luíza Vale n. 46. — Certifique-se em termos.

N. 29.118-43 — Manuel da Silva Adônis — Rua Carlos Seidl n. 216. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 30.713-43 — A. Carvalhais — Rua Emancipação ns. 26 e 26 A. — Certifique-se, em termos.

N. 30.718-43 — Alzira Alves — Rua Honório de Almeida n. 87. — Certifique-se, em termos.

N. 29.646-43 — Antônio da Luz Pinto — Rua Assis Carneiro n. 361. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 30.547-43 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio, S. A. — Rua Lima Barros n. 61. — Levanto a perempção. A CIP.

N. 48.170-42 — Maria da Glória Sá Freire Dantas — Rua Carolina Meier n. 50 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 30.080-43 — Alvaro de Araújo Sampaio — Rua do Oriente n. 14. — Inclua-se o prédio a partir do mês de janeiro de 1943, com o vt de Cr\$ 10.200,00.

N. 30.079-43 — Frederico Schmidt — Praça Pio XI n. 7. — Inclua-se o prédio a partir do mês de maio de 1943, com o vt de cruzeiros 20.400,00.

N. 27.419-43 — Reginaldo Gomes da Silva — Rua Ana Leonídia ns. 270-272. — Certifique-se, em termos.

N. 30.719-43 — Domingos Agostinho da Costa — Rua Califórnia n. 416. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N. 30.721-43 — M. Gomes Ferreira — Beco dos Ferreiros n. 29. — Certifique-se, em termos.

N. 30.783-43 — Miguel Massa — Rua Conselheiro Otaviano n. 42. — Levanto a perempção. A CIP.

Ofício n. 14.455-43 — Rua Projetada, C.L. n. 8.684. — Aprovo. Ao 1-R.I. para os devidos fins.

N. 27.925-43 — Pedro Chein Succar — Rua General Andrade Neves n. 47. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, inclua-se o prédio, com vt de Cr\$ 54.000,00, à razão de Cr\$ 9.000,00 para cada apartamento, na forma proposta no parecer retro desta data.

N. 25.853-43 — Miguel Sena — Rua Silva Braga n. 15. — Levanto a perempção. Ao 5 R.I.

N. 30.712-43 — Antônio Pereira Rios — Rua do Matoso ns. 91 e 91 A. — Certifique-se em termos.

Ofício n. 14.006-43 — Espólio de Francisco Marques — Rua Benedito Hipólito n. 51. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 27.594-43 — Miguel Costa de Bittencourt — Avenida Suburbana n. 8.172 apartamento n. 101. — Unifiquem-se as duas inscrições, a partir de 1.944, com vt. global de Cr\$ 6.480,00, de acordo com o informado.

N. 28.834-43 — Augusto da Silva Tupinambá e outra. — Levanto a perempção. Ao D.P.M.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Dr. diretor, de 7 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 13.637-43 — Estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. global de Cr\$ 179.480,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 7.200,00 a V.T. do prédio e de Cr\$ 172.280,00 o V.T. do galpão.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

N. 13.991-43 — Rua Cajurana n. 67. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.240,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R.I.

Por despachos do Sr. diretor, de 10 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N. 13.902-43 — Rua Fernandes da Cunha n. 47. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$... 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.258-43 — Avenida Teixeira de Castro n. 220, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.259-43 — Avenida Teixeira de Castro n. 220, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.260-43 — Avenida Teixeira de Castro n. 220, casa 4. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.261-43 — Avenida Teixeira de Castro n. 220, casa 3. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.960,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.262-43 — Rua Surubim n. 31. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.264-43 — Travessa Rosa de Pinho número 6. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.267-43 — Rua Costa Mendes n. 143. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.268-43 — Rua Quatro de Novembro n. 151, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.268-43 — Rua Quatro de Novembro n. 151, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.269-43 — Rua Quatro de Novembro n. 151, casa 2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.279-43 — Rua Ipicumê n. 64. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.280-43 — Rua Ipicumê n. 74. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.281-43 — Rua Ipicumê n. 84. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5 — R. I.

N. 14.282-43 — Rua Iricumê n. 94. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.283-43 — Rua Iricumê n. 104. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.348-43 — Rua Marari n. 170. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.365-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 5. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.366-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 6. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.367-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 7. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.368-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 8. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.960,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.369-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 9. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.255-43 — Rua Silva Mourão n. 47, apartamentos 101-102 e 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.920,00 a partir da inclusão predial, à razão de Cr\$ 2.640,00 por apartamento. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

N. 14.361-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 14.362-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa II. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 14.363-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 3. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 14.364-43 — Rua Senador Soares n. 29, casa 4. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 12.147-43 — Rua Lima Barros ns. 57 e 57-A. — Taxe-se a nova dependência pelo vt de Cr\$ 198.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I. Remeta-se, em seguida ao 3-R.I.

N. 12.403-43 — Rua Maragogi n. 148. — Taxe-se o prédio n. 148 frente pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I. Encaminhe-se, em seguida, ao 3-R.I, para informar quanto ao prédio n. 148, fundos.

N. 13.306-43 — Rua Dezesseis, 3 e outra. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.560,00, a partir da inclusão predial. De acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Sob — Cr\$ 2.400,00.

Térreo — 1.ª loja — Cr\$ 2.160,00

Térreo 2.ª loja — Cr\$ 1.200,00.

Rua 2 — 124 — Cr\$ 1.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo

7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943
EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N. 30.874-43 — Eduardo Alexandre Bauman. — Apresente ficha de inscrição, com a forma correta do terreno.

N. 27.125-43 — Joaquim Pereira da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto ao número de inscrição do terreno.

N. 29.930-43 — Rita Amaral da Cunha. — Promova o desdobramento da inscrição número 813.515.

N. 15.077-43 — Eurípedes Cameron. — Compareça para prestar esclarecimentos quanto à inscrição do terreno.

Guias em exigências e remetidas ao D.R.D. Pague os impostos:

N. 3.658-S.G.T. — Pague os impostos de 1931 e 1934 da inscrição n. 437.023.

N. 17.248-D.R.D. — Pague os impostos de 1937 a 1942, inscrição n. 300.551.

N. 17.347-D.R.D. — Pague os impostos de 1941-1942 das inscrições n. 452.268-9.

N. 17.353-D.R.D. — Pague os débitos de 1939 a 1942, inscrição n. 801.160.

N. 17.406-D.R.D. — Pague os débitos de 1941 e 1942, inscrição n. 836.812.

N. 17.407-D.R.D. — Pague os débitos de 1937 e 1940 a 1942 e transfira para o nome do transmittente a inscrição n. 333.515.

N. 17.413-D.R.D. — Pague os débitos de 1942 inscrições ns. 516.659 e 516.660.

N. 17.425-D.R.D. — Pague os débitos de 1939 a 1942, inscrição n. 401.250 e desmembre da mesma o terreno objeto da transação.

N. 17.426-D.R.D. — Pague os débitos de 1941 e 1942, desmembre o terreno objeto da transação da inscrição n. 819.295.

N. 17.440-D.R.D. — Pague o débito de 1938 inscrição n. 306.813.

N. 17.444-D.R.D. — Pague os débitos de 1940 a 1941, inscrição n. 847.944.

N. 17.447-D.R.D. — Pague o débito de 1939 a 1942, inscrição n. 153.603 e de 1933 a 1942, inscrição n. 841.572 e promova, neste Departamento a retificação do nome do transmittente na inscrição n. 841.572.

N. 17.484-D.R.D. — Pague o débito de 1937 e exercícios anteriores, inscrição número 830.886 e desmembre da mesma o terreno objeto da transação.

N. 17.510-D.R.D. — Pague o débito de 1941, inscrição n. 506.989.

N. 17.529-D.R.D. — Apresente as quitações de 1937, inscrição n. 848.363.

N. 17.560-D.R.D. — Pague os débitos de 1941 e 1942, inscrição n. 885.352.

Diversas:

N. 4.355-S.G.T. — Promova a transferência da inscrição 892.062 para o nome do transmittente.

N. 16.503-D.R.D. — Retifique, neste Departamento, as dimensões do terreno e inscreva o prédio.

N. 17.057-D.R.D. — Inscreva o terreno que também faz parte da transação.

N. 17.118-D.R.D. — Desmembre da inscrição n. 846.094 o terreno objeto da transação.

N. 17.119-D.R.D. — Desmembre o terreno objeto da transação da inscrição n. 846.094 e retifique, por meio de ofício, o nome do logradouro mencionado na guia.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943
DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 4.409-43 — Maria Dantas Lobo, rua Ceres n. 63-B. — Legalize o documentos apresentado.

N. 27.451-43 — Benedito Inácio Machado, rua Lima Barreto n. 34. — Prove o direito de dispor.

N. 26.489-43 — Elisa Baruel, avenida N. S. de Copacabana ns. 308-308-A. — Apresente título de propriedade.

N. 26.913-43 — Francisca de Assiz, rua Perdigão Malheiros n. 35. — Prove a legalização da construção.

N. 49.058-42. — Não há direito à exoneração por vacância em 1943, tendo em vista o que preceitua a letra b do § 1.º do art. 9.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-43.

N. 27.983-43 — Não há direito à exoneração do imposto territorial tendo em vista o que preceitua o art. 26 do decreto-lei n. 157 de 31-12-43.

N. 22.037-43 — Não há direito à exoneração por vacância tendo em vista o que preceitua a letra b do § 1.º do art. 9.º do decreto-lei número 157 de 31-12-37.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 17.857-43 — José Mendes de Oliveira Castro, rua São Bento n. 31. — Transfira-se, pagando-se a taxa de averbação (1).

N. 30.200-43 — Aurélio Augusto Rocha, rua Almirante Baltazar n. 31 e outro. — Não havendo débito transfira-se, pagando a taxa de averbação (2).

N. 29.859-43 — Sebastião Alves Ferreira Leite, rua Duvivier n. 64. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.797-43 — Maria Del Coco, rua Leopoldina Borges n. 14. — Retifique-se a inscrição n. 437.810 para Miguel Gutierrez Lopes na forma proposta.

N. 12.745-43 — Alice de Moraes Duarte Ivanovitz, avenida Atlântica n. 1.072. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.339-43 — José Joaquim de Lucena, rua Vígiano n. 61. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.618-43 — Renato Pacheco Fortuna, avenida Amaro Cavalcanti, lote 1. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.639-43 — Júlio Sardi, rua Engenho Novo n. 118, apartamento 101 e outro. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.619-43 — Ernesto Fortuna, avenida Amaro Cavalcanti, lote 2. — Não havendo débito transfira-se.

N. 22.564-43 — Frederico da Silva Souto, rua Henrique Scheid n. 34-A. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 30.229-43 — Edmundo Barbosa, rua Goiaz, junto dp. do 924-A. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.228-43 — Rafael Permin Magalhães, rua Emília Guimarães n. 10. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.209-43 — Fridolino da Costa Rebelo, rua Dr. Nicanor, lote 11. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.211-43 — Benedito Molinare, rua Tenente Costa n. 166. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.824-43 — Manuel Pires Maciel Barbosa, estrada Monsenhor Felix n. 819. — Não havendo débito transfira-se.

N. 29.929-43 — João Cosme Aroca, rua Nair n. 189. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.812-43 — Juíza Costa de Sousa, rua Buenos Aires n. 131. — Retifique-se a inscrição n. 221.226 na forma proposta para o nome de Luíza Costa Sousa.

N. 29.917-43 — Maria Garcia Maldotto, rua Dr. Noguchi n. 73. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 27.476-43 — Renato Henrique Bragas, rua Itapuca n. 33. — Transfira-se não havendo débito.

N. 27.483-43 — Celina Pereira Lacerda Cidade, rua Lins de Vasconcelos n. 100-102. — Transfira-se não havendo débito.

N. 27.502-43 — Antônio José Barbosa, rua Dois de Maio ns. 98-98-A. — Transfira-se não havendo débito.

N. 27.467-43 — José da Costa Lemos, rua Senador Alencar n. 145. — Transfira-se não havendo débito.

N. 22.403-43 — Rubem Moreira da Silva, rua Almirante Cockrane jt. dp. do 162. — Junte documento hábil que prove haver adquirido o terreno.

N. 31.274-42 — Cia. Predial, rua Rubis números 1.038 e outros. — Apresente FFII devidamente preenchidas.

N. 24.486-43 — Amélia Rocha Portela Pessoa de Melo, rua Barão do Flamengo n. 42. — Faça constar do documento em aquisição o número pelo qual foi pago o imposto de transmissão.

N. 27.061-43 — Antônio Marques Coimbra, estrada dos Três Rios, lado par. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.469-43 — Francisco Rodrigues de Araújo, praia da Bica, lote 55, quadra 14. — Não havendo débito transfira-se.

N. 24.633-43 — Lúcio Rodrigues, rua Curupaí n. 39. — Junte documento que prove ter sido financiado a construção pela E. A. P. dos Serviços de T. L. F. e G. do Rio de Janeiro.

N. 29.804-43 — Laura Alvares da Silva, rua Taborari n. 766. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 29.654-43 — Nilo Ribeiro, rua Aimoré — Prove o registro do documento no Registro Geral de Imóveis.

N. 27.459-43 — Arnaldo de Melo Lins, rua 23, n. 230. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 28.573-43 — Hemetério Fernandes de Queiroz, rua Senador Vergueiro n. 197. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 20.291-43 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Irapuá. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 29.727-43 — Rosalina de Jesus, rua Padre Nóbrega n. 838. — Retifique-se a inscrição n. 422.168, para o nome de Rosalina de Jesus, na forma proposta.

N. 26.567-43 — Luiz Ferreira Braga, rua Almirante Franco onde existiu o n. 122. — Compareça afim de apresentar documento que prove a aquisição do terreno em prestações.

N. 29.479-43 — César Ganem, rua Uruguiana n. 534. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 29.784-43 — Antônio Moreira Santa Maria, rua Manuel Barbosa n. 21. — Transfira-se não havendo débito.

N. 29.817-43 — Celeste Dias, avenida Amaro Cavalcanti n. 291. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 29.606-43 — Manuel Gonçalves Travessa, rua Frederico Meier n. 11. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 29.576-43 — Maria de Castro, rua Mauá n. 5. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.091-43 — Honorina Passanha Janes, rua Tenente Lira n. 29. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.131-43 — Alvaro Batista, avenida Engenheiro Richard n. 101. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.085-43 — Igreja Evangelista de Deus, E. do Realengo, lote 33, quadra 8. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.076-43 — Joaquim Carneiro Pinto, rua Oliveira Alvares n. 260. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.070-43 — Rosa Duarte, rua Aurélio Gardino n. 127. — Não havendo débito transfira-se.

N. 30.135-43 — Manuel da Silva Marques, rua Domingos Lopes, junto e depois do n. 101. — Não havendo débito transfira-se.

N. 27.189-43 — Donádio Pietro e outros, rua Arnaldo Quintela n. 26. — Transfira-se, não havendo débito.

N. 13.565-43 — Carlos Pareto & Companhia, rua 1.º de Março n. 33. — Transfira-se não havendo débito.

N. 21.383-43 — João Rodrigues de Sousa, rua Gaspar n. 127. — Faça constar do documento de aquisição o número do conheci-

mento pelo qual foi pago o imposto de transmissão.

N. 28.809-43 — Francisca Baima Lago, rua Borja Reis n. 398, e outras. — Não havendo débito transfira-se.

N. 28.543-43 — Lucinda Vaz de Medeiros, rua Goiaz n. 814. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 30.183-43 — Pedro Delamare São Paulo, rua Dias Ferreira n. 90. — Satisfaga a exigência de 22-9-43, apresentando o título de propriedade.

N. 30.185-43 — Pedro Delamare São Paulo, rua Dias Ferreira n. 106. — Satisfaga a exigência de 22-9-43, apresentando o título de propriedade.

Departamento da Renda de Licenças

BOLETIM N. 23

Férias:

De acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias aos seguintes servidores:

Benildo Osório, matrícula n. 6.841, com exercício no núcleo 2.472, no período de 12 a 31 de dezembro de 1943.

Antônio do Nascimento Guedes, matrícula n. 4.810, com exercício no núcleo 2.471, no período de 11 a 30 de dezembro de 1943.

Expediente de 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.654 — Indústria Tapeçaria Americana Limitada. — Deferido.

N. 5.262 — Pedro da Cunha Bastos. — Idem.

N. 5.302 — Eduardo Costa. — Idem.

N. 5.401 — Izabel Valona. — Idem.

N. 5.647 — Alexandre Tavares. — Idem.

N. 5.395 — J. J. Fernandes Júnior. — Idem.

N. 5.223 — Maria Bernardo. — Idem.

N. 5.650 — Antônio Augusto de Sousa e Sá. — Idem.

N. 5.482 — Ciríaco Cianni. — Idem.

N. 5.633 — Amélia de Sousa. — Idem.

N. 5.397 — Joaquim Sales dos Santos. — Idem.

N. 4.962 — Jacinto Abitam. — Idem.

N. 5.259 — Neugart & Comp. Ltda. — Idem.

N. 5.572 — Agostinho de Sá. — Idem.

N. 5.936 — F. M. Furtado. — Deferido, a título precário.

N. 5.197 — Artur Moacir Garcia de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.848 — A. Marques & Eiras. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo para Cr\$ 380,00 mensais.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 10 de dezembro de 1943

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 5.874 — A Revista Brasileira de Medicina. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.906 — Casa de Saúde Dr. Francisco Guimarães. — Idem.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.525-43 — Maria das Dores Vaz Alves, rua Gregório Neves n. 39. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 7.837-43 — Murray, Simonsen & Cia. Ltda., rua General Câmara n. 62. — Certifique-se de acordo com o informado.

N. 8.513-42 — Natércia Longa Veiga, rua São Roberto n. 62. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 8.671-43 — José Luiz Lunas de Melo Massa e outros, rua Monclaro Mana Barreto, lote 2-A. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo.

N. 9.965-42 — João Vieira, rua Maranhão n. 28. — A documentação apresentada não satisfaz a exigência.

N. 11.782-43 — Espólio de Manuel Rodrigues do Carmo, rua Teófilo Dias, lote 18, quadra 1. — Revalido o despacho de 15-9-43.

N. 13.875-43 — Alfredo Mendes Tatsch, rua Francisco de Medeiros, lote 906. — Revalido o despacho de 19-10-43.

N. 13.979-43 — Katarina Paula, rua Pedro Teles n. 101. — Revalido o despacho de 26-10-43.

N. 9.920-43 — Maximino Alves de Sousa Ribeiro, rua Jacuguai ns. 12 e 12-A e 14 e 14-A. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 13.974-43 — Margarida Hassad Edde, rua Jarinu, lote 95. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 14.141-43 — Associação dos Proprietários de Padaria do Rio de Janeiro, rua dos Inválidos n. 39. — Revalido o despacho de 18-10-43.

N. 14.039-43 — Lucinda Pereira da Rocha, avenida dos Democráticos n. 443 (benfeitorias). — Esclareça-se compra também o terreno, o que não está claro na guia, e qual o valor dessa aquisição.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.576-43 — Beato & Cia. Ltda., travessa Rosa de Pinho, lote 231 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00.

N. 7.721-43 — Manuel Marques da Silva, rua Dr. Leal ns. 178, 180 e 182 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00 e uma averbação.

N. 8.306-43 — Edmond d'Oliveira, rua Barão de Bom Retiro n. 519 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.200,00.

N. 8.654-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, travessa Vista Alegre n. 4 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.090-43 — Cia. Predial São Paulo e Rio, rua Júlio Ottoni, lote 8 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 311.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.236-42 — Mário Mendes d'Oliveira, avenida dos Democráticos, lote 175 (terreno). — Cobre-se a diferença sobre Cr\$ 4.336,50 e uma averbação.

N. 16.964-43 — Sebastião Barros, rua São Braz n. 486 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 15.818-43 — Álvaro de Carvalho, rua do Lavradio n. 163 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 331.000,00.

N. 15.917-43 — Iolanda Rouéde dos Santos, rua Aarão Reis n. 91 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 15.935-43 — Luiz Pereira Cavadas, rua Visconde de Itamarati n. 78-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00.

N. 15.985-43 — Manuel Alves de Assunção, rua Tenente Abel da Cunha, lote 293 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.996-43 — José Fernandes Machado, rua Mearim, lote K, quadra 30 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N. 16.079-43 — Elisabet Saur, rua Dr. Júlio Ottoni n. 556 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.

N. 16.091-43 — Berta Faivichenco e seu marido, rua Frederico de Albuquerque, lote 695 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, transferido o imóvel no D. R. I.

N. 16.404-43 — Júlio de Siqueira Carvalho, rua J. lotes 3 e 4, quadra 10 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 430.000,00.

N. 16.416-43 — Antônio Alves Pinhão Júnior, rua João Silva (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N. 16.442-43 — Joaquim Pinto, rua Euclides da Cunha n. 82 (prédio e terreno). —

Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.443-43 — Vitor Fernandes Alonso, rua Haddock Lobo ns. 166, 168, 170 e 172 e outro (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 900.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.446-43 — Imobiliária César Ganem Limitada, rua Frei Caneca ns. 208 e 208-A (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00, satisfeitas as exigências do D. R. I., e do 2-R. D.

N. 16.463-43 — Francisco Lopes Cardoso, estrada do Engenho da Pedra, lote 71 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.300,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.300,00.

N. 16.823-43 — Dinorá Cornelsen, rua Aracóia n. 348 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 11.650,20.

N. 13.608-43 — Manuel Medeiros, rua Iêre n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 10.000,00 (prédio e terreno), o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00 e o da 2.ª sobre Cr\$ 4.000,00 e mais o de cessão dos direitos relativos à construção de Angel Romero para Alberto Silva.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 11.441-43 — Zulmira de Castro Santos. — Levante a perempção; prossiga-se.

N. 22.377-43 — Elvira Pereira Pinto Leilão. — Idem.

N. 22.315-43 — Ascânio A. Frias Vilar. — Idem.

N. 22.399-43 — Júlio João Batista Isnard. — Idem.

N. 22.358-43 — Joaquim Dias da Cunha. — Idem.

N. 22.414-43 — Adrião Santos Mortagua e outro. — Idem.

N. 16.162-43 — Altair de Araújo Pereira. — Idem.

N. 22.321-43 — Cacilda Pereira Passos. — Idem.

N. 21.985 — Jaime dos Santos. — Idem.

N. 22.239-43 — Armando Madureira. — Nada há que deferir.

N. 22.240-43 — Áurea Soares de Sousa. — Idem.

N. 21.779-43 — Tarso Herédia de Sá. — Deferido, a partir de 11 do corrente.

N. 14.730-43 — Jamile José Ward. — Fixo em cento e vinte e três mil cento e vinte cruzeiros para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n. 255, da rua da Alfândega nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 21.221-43 — Maria Cecília Ramos Leite da Costa e Silva e outros. — Fixo em cento e nove mil e quarenta cruzeiros, para efeito de remissão de foro o valor do imóvel n. 6 da rua do Mercado, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940, e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 5.072-42 — Vital Ramos de Castro. — Restituam-se, mediante traslado.

N. 15.609-43 — José Torreira Ribeiro. — Idem.

N. 20.322-43 — Jerônimo Bernardo de Oliveira. — Cobre-se.

N. 20.959-43 — Berthe Blaustein. — Idem.

N. 22.302-43 — Luiz Fernandes Braga. — Idem.

N. 1.599-42 — Abílio José Alves. — Idem.

N. 18.194-43 — Raul de Melo. — Idem.

N. 22.296 — Andraus & Cia. Ltda. — Idem.

N. 706-43 — Joana Ferreira Laranja. — Idem.

N. 20.954-43 — Sávio Cota de Almeida Fama. — Idem.

N. 20.733-43 — Vicente Sabóia de Albuquerque. — Idem.

N. 11.228-43 — Aurélio Moraes Brito. — Idem.

N. 22.150-43 — Ernani Teixeira da Silva. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 14.215-43 — Olga Ache Waquil e Filho. — Idem.

N. 11.821-43 — Décio Honorato de Moura. — Idem.

N. 16.972-43 — Manuel José da Silva. — Idem.

N. 19.919-43 — Benedito de Barros. — De acôrdo. Prossiga-se.

N. 18.057-43 — Javir Cândida Lopes e outro. — Sim, mediane recibo.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 11.786-43 — Carlos Leoni Werneck. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do novo adquirente, de conformidade com o ofício, de 2-9-943, do Cartório do 11.º Ofício.

N. 21.574-43 — Isaura de Oliveira Carvalhal. — Retifique a guia de transmissão quanto ao nome do transmitente.

N. 22.448-43 — Antônio José Bráulio. — Junte o signatário a procuração.

N. 22.449-43 — Espólio de Ernesto de Otero. — Junte o signatário emolumento provando a qualidade em que requer.

N. 22.202-43 — Rubens Burlamaqui de Carvalho. — Requeira carta de aforamento e Junte o título de propriedade.

N. 19.573-43 — Aví de Castro Robertson. — Retire o título de remissão de foro.

N. 20.871-43 — José Garcia Passos. — Compareça com urgência.

N. 17.805-43 — Iracema Paz Maia. — Pague o foro em débito.

N. 708-42 — Galeno Martins de Almeida. — Idem.

N. 22.020-43 — Estelita Teixeira de Oliveira. — Requeira carta de aforamento.

N. 22.497-43 — Mário Vaz de Carvalho. — Idem.

N. 22.496-43 — Armando Vaz de Carvalho. — Idem.

N. 22.498-43 — Carlos Vaz de Carvalho. — Idem.

N. 22.491-43 — Otávio Borges da Silveira Lobo. — Averbé à margem da transcrição no Registo Geral de Imóveis a construção do edifício, bem como o aforamento que lhe coube.

N. 21.142-43 — Johannes Emanuel Gjurup. — Averbé à margem da transcrição no Registo Geral de Imóveis a numeração atual.

N. 17.264-43 — Nilton Melo Braga de Oliveira e outro. — Requeira levantamento da perempção do processo n. 22.371.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 69-42 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca. — Compareça.

N. 21.285-43 — Maria Amélia Tedim Costa. — Idem.

N. 22.100-43 — Massa falida de João Martins Borba. — Compareça o representante legal.

N. 22.238-43 — Maria Edith Cosentino e outros. — Compareçam com urgência.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 22.289-43 — Donato Vacarielo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 22.279-43 — Adolfo Wellisch. — Idem.

Ns. 22.281-43 e 22.282-43 — Espólio de Herman Maria Wellisch e outra. — Idem.

N. 17.771-43 — Ondina M. Moreira da Silva Ferreira. — Idem.

Ns. 22.264-43 e 17.994-43 — Departamento de Edificações. — Arquite-se.

N. 22.197-43 — Alfredo Joaquim Pontes. — Idem.

N. 20.760-43 — Julieta Couto Brito. — Idem.

N. 20.741-43 — Importadora de Ferragens "Ferrame" Ltda. — Idem.
 N. 20.842-43 — José Augusto Pimenta. — Idem.
 N. 22.230-43 — C. E. D. — Idem.
 N. 19.556-43 — Adolfo Roberto Bleuler. — Idem.
 N. 14.013-43 — Hildebrando Neuser. — Idem.
 N. 18.645-43 — Alcides Ribeiro Wright. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 11 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas.

Propostas	Matrículas	Classes
62.680	17.459	E
62.867	22.155	C
63.087	5.362	C
63.089	24.414	C
63.090	25.010	C
63.091	11.862	C
63.095	6.418	C
63.096	15.660	E

ATRASADOS:

62.055	17.586	C
62.624	15.113	C
62.660	28.205	C
62.834	6.977	C
62.836	15.206	C
62.845	40.257	C
62.846	42.016	C
62.851	40.314	C
62.871	31.747	C
62.939	20.198	C
62.967	16.755	C
62.973	4.124	C
62.997	31.290	C
63.009	40.814	C
63.012	3.202	C
63.031	18.679	C
63.041	13.278	C
63.048	7.171	C
63.051	22.648	C
63.052	18.184	C
63.059	362	C
63.063	40.774	C
63.065	22.962	C
63.067	26.342	C
63.068	26.333	C
63.074	2.472	C
63.074	40.272	C
63.077	22.522	C
63.078	42.317	C
63.083	23.431	C
63.085	22.679	C

Propostas canceladas:

Por não ter comparecido na época própria:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
62.239	3.899	62.530	41.617
62.570	21.779	62.579	13.896

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
62.858	6.503	62.494	712
63.030	4.375		

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
62.821	29.899	62.856	26.419
62.984	22.007	63.039	15.259

Aviso:

Será feito nos dias 13 e 14 de dezembro corrente nos guichês da CRE, a distribuição de fórmulas de pedidos de empréstimo comum aos servidores efetivos da PDF, que desejarem fazer empréstimos sobre a diferença dos novos vencimentos.

Para receber a fórmula do pedido é indispensável a apresentação da carteira funcional devidamente legalizada.

Será feito hoje, dia 13 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
62.640	8.095	C
62.745	18.368	C
62.807	21.968	C
62.828	24.274	C
62.830	15.750	C
62.911	24.922	C
62.949	20.656	C

62.991	1.570	C	63.015	24.279	C
62.995	15.435	C	63.106	25.946	C
63.008	13.971	C	63.107	12.003	C
63.014	25.934	C	63.108	8.413	C
63.025	25.324	C	63.109	18.665	C
63.032	31.396	C	63.110	25.567	C
63.097	16.487	C	63.111	17.094	C
63.098	20.458	C	63.112	22.247	C
63.102	22.064	C	63.113	20.080	C
63.103	24.229	C	63.114	15.770	C
63.104	20.102	C	63.115	13.271	C

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 15

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mês de novembro de 1943

Vacâncias:

N. 193 — Nicolau Jorge, rua Lopes de Moura n. 59. — A Polícia Sanitária — 4 de novembro de 1943 — Pode habitar — 9 de novembro de 1943.

N. 194 — Nicolau Jorge, avenida Isabel número 247-A — A Polícia Sanitária — 4 de novembro de 1943. — Cumpra as exigências — 9 de novembro de 1943. — Pode habitar, 23 de novembro de 1943.

Requerimento:

N. 195 — Manuel Mendes de Oliveira, estrada Cruz da Almas n. 394 — Concedo 30 dias de prazo — 8 de novembro de 1943.

Vacâncias:

N. 196 — Martinho Coelho de Sousa, avenida Isabel n. 161-A — A Polícia Sanitária — 8 de novembro de 1943. — Pode habitar — 11 de novembro de 1943.

N. 197 — Benedito Neto, rua do Prado n. 6 — A Polícia Sanitária — 9 de novembro de 1943. — Pode habitar — 12 de novembro de 1943.

N. 198 — João Nogueira Lara, rua Felipe Cardoso n. 197. — A Polícia Sanitária — 10 de novembro de 1943. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao negócio a que se destina — 11 de novembro de 1943.

N. 199 — Arnóbio Santiago, rua Felipe Cardoso n. 128 — A Polícia Sanitária — 9 de novembro de 1943 — Concedo o habite-se, à título precário, junto a pag. do "Diário Oficial" — 12 de novembro de 1943.

Requerimento:

N. 200 — Arnóbio Santiago, rua Felipe Cardoso n. 128 — A Polícia Sanitária — 11 de novembro de 1943. — Aprovo a fossa — 12 de novembro de 1943.

N. 201 — João Nogueira Lara, rua Felipe Cardoso n. 197 — Certifique-se o que constar, 12 de novembro de 43 — Arquive-se o presente processo — 26 de novembro de 1943.

N. 202 — João Nogueira Lara, rua Felipe Cardoso n. 197 — A Polícia Sanitária — 13 de novembro de 1943. — Pode funcionar — 17 de novembro de 1943.

N. 203 — João Nogueira Lara, rua Felipe Cardoso n. 197. — Certifique-se o que constar — 17 de novembro de 1943. — Arquive-se o presente processo — 18 de novembro de 1943.

N. 204 — Duarte & Malta, estrada do Piaf s/n. — Certifique-se o que constar — 25 de novembro de 1943 — Arquive-se o presente processo 26 de novembro de 1943.

Requerimento:

N. 205 — Duarte & Malta, digo Benedito da Silva, rua General Olímpio n. 398. — Concedo 30 dias de prazo — 27 de novembro de 1943.

Vacância:

N. 206 — Otacílio Bernardo da Costa, rua do Cruzeiro n. 46 — Cumpra as exigências — 1 de dezembro de 1943.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Sebastião Correia Pinto (42.993-43) — Concedo mais 90 (noventa) dias em prorrogação, conforme parecer do Sr. chefe do 3.º G. A.

Mário Giuseppe Carlizzi (48.674-43). — Cancele o auto de infração n. 8.359, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

A. Tavorieri & Comp. (48.099-43). — Cancele o auto de infração de n. 8.360 em face do parecer do Sr. chefe de Serviço de Higiene Alimentar.

Menici Malheiro (37.888-43). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

José Ramiro Rangel (39.570-43). — Cancele, como incurso no art. 19, do decreto número 5.012, de 13-7-34, locação das quadras ns. 105-112, do mercado da Praça da Bandeira, em nome de José Ramiro Rangel.

Sampaio & Tavares Ltda. (43.888-43). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Silva & Ferreira Ltda. (30.466-43). — Idem, idem.

Antônio Feitor Noronha (25.907-43). — Idem, idem.

Sampaio & Tavares Ltda. (43.887-43). — Idem, idem.

Estanislau Krol (17.496-43). — Idem, idem.

Armando Miada (20.155-43). — Idem, idem.

Comp. Cervejaria Brahma (46.566-43). — Idem, idem.

Óleos Conquista Ltda. (40.468-43). — Idem, idem.

José João de Sousa (42.388-43). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-A L., preenchidas as formalidades legais.

Aleixo Teixeira (47.266-43). — Idem, idem.

André Gonçalves Gouveia (47.263-43). — Idem, idem.

Antônio José Pires (47.965-43). — Idem, idem.

Antônio da Costa (47.968-43). — Idem, idem.

Joaquim Cardoso (38.403-43). — Idem, idem.

Celestina Correia Picroni (47.267-43). — Idem, idem.

Antônio Martins Garcia (47.554-43). — Idem, idem.

Henrique dos Santos (46.572-43). — Idem, idem.

José Marinho Portela (48.519-43). — Idem, idem.

Maurílio Geraldo de Proença (47.269-43). — Idem, idem.

Manuel Madureira (38.946-43). — Idem, idem.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

N. da Silva Guimarães (41.627-43). — Certifique-se, paga, além dos emolumentos devidos, a multa prevista em lei.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Dia 10 de dezembro de 1943

Requerimento de:

Olindo Francisco Vitor (45.209-43). — Requeira baixa, de seu registo, de acordo com a alínea b do artigo 15 do decreto 6.205, de 20-4 de 1938.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

M. M. P. de Almeida (39.286-43). — Indeferido, imponho a multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 1.092, do regulamento sanitário, por infração do artigo 1.090.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Erma Zichfuss (38.100-43). — Cancelo o termo de intimação 23.837 em face de haver sido cumprido.

Guilherme Gouveia Mourão (33.673-43). — Cancelo o termo de intimação 23.659 em face de haver sido cumprido.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Hermógenes Barjas Fernandes (41.152-43). — Cancelo o termo de intimação n. 25.426, por ter sido cumprido como informa o Sr. sanitário.

José Maria Pereira (46.030-43). — Pode funcionar em continuação, com o negócio de bar, café instantâneo, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

J. A. Cerqueira & Comp. Ltda. (45.468-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim adicionado de sorvetes, balas, doces, conservas, como opina o Sr. sanitário, e em face do edital 69 do Departamento de Alimentação.

José Augusto de Carvalho (46.133-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Joaquim de Sousa Monteiro (46.134-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Domingos Antônio Barros & Comp. (46.135 de 1943). — Pode funcionar em continuação com o negócio de restaurante, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Manuel do Nascimento (45.849-43). — Pode funcionar com adicional de balas, bombons e biscoitos, ao seu negócio de botequim e restaurante, como opina o Sr. sanitário.

Abel Ferreira Coelho (46.042-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, adicionado dos negócios de conservas e doces, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Elias Martins (45.664-43). — Pode funcionar em continuação com os adicionais de balas, doces, conservas, frios e refeições ligeiras, ao seu negócio de botequim, de acordo com os termos do parecer do Sr. sanitário, e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

José A. dos Santos (46.137-43). — Pode funcionar em continuação com os adicionais de balas, doces e café empacotado, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Castro Oliveira & Comp. (46.138-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de comestíveis secos e molhados, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Rafaele Casteliano (46.196-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de café e bar e bilhares, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Alcino de Sousa Monteiro (46.131-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de armazém de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Alcino de Sousa Monteiro (46.132-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de armazém de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

M. S. Leal (47.877-43). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitário.

A. Costa & Soares (48.472-43). — Pode funcionar com o negócio de botequim, restaurante, leite sem engarrafamento, balas e charutaria, como opina o Sr. sanitário e de acordo com o edital 69, do Departamento de Alimentação.

Alexandre Mendes Monteiro (47.749-43). — Pode funcionar com o negócio de café expresso, ao seu negócio de bar, como opina o Sr. sanitário.

Albertino & Comp. — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis e com o adicional de balas, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

M. J. Vieira & Pereira (48.123-43). — Pode funcionar em continuação, com o negócio de padaria, e com adicional de moinho de café, conservas, farinhas alimentícias e queijos, de acordo com o parecer do Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

A. Gonçalves Corbello (46.320-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Abel Rodrigues Terceiro (48.365-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de botequim, refeições ligeiras e charutaria como opina o Sr. sanitário.

Belmiro Martins (46.704-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, e com adicional de balas, biscoitos, bombons e frios sortidos, como opina

o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

Sendas & Comp. (46.695-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis, e com os adicionais de moagem de café, frios, biscoitos, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

João Joaquim Ladeira (47.490-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis e com os adicionais de conservas, balas, biscoitos, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

M. Ferreira Pinto & Irmão (46.391-43). — Pode funcionar em continuação, com adicional de balas, biscoitos, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

João Joaquim Ladeira (47.491-43). — Pode funcionar em continuação com o negócio de líquidos e comestíveis e com os adicionais de conservas, balas e biscoitos, como opina o senhor sanitário e em face do edital 69, do Departamento de Alimentação.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Horácio Ribeiro & Comp. (41.401-43). — Concedo 30 dias em prorrogação para cumprir o que determina o termo n. 25.615.

Menote Manfre Nate (42.544-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras.

Rocha & Gomes (42.612-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Eduardo Gonçalves da Silva (43.109-43). — Indeferido, porquanto não satisfazem as instalações.

Manuel de Sousa Gonçalves (43.301-43). — Cumpra preliminarmente as exigências feitas.

Joaquim da Silva Oliveira (43.620-43). — Indeferido, porquanto as instalações não satisfazem.

Padaria e Confeitaria Valenciana (43.632 de 1943). — Cumpra primeiramente as exigências.

Domingos Augusto Ferreira (43.797-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Padaria e Confeitaria Valenciana Limitada (45.180-43). — Concedo 60 dias em prorrogação.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Expediente****BOLETIM N. 134**

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Obras o prático de engenharia, matrícula número 13.771 — Armando Dutra de Souto Vargas.

DESPACHOS

No Departamento de Edificações:

Noêmia de Azevedo (processo n. 353.782, de 1943). — Deferido, tendo em vista a informação.

BOLETIM N. 135

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Serviço de Expediente:

Carlos Alberto de Castro, proc. 280-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Djalma Ramos, proc. 281-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Jerônimo Luiz de Carvalho, proc. 282-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Serviço de Administração:

Ezequiel dos Santos Coutinho, proc. 50.680 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Eunício Batista de Sousa, proc. 50.691-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Serviço de Propaganda Urbanística:

Gustavo José de Amorim, proc. 49.458-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

Adalberto Ribeiro, proc. 214.619-43. — Concedo as férias para outro período a ser determinado pelo respectivo chefe.

Ika de Lemos, proc. 51.007-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Rodrigo de Pádua Ramos, proc. 49.696-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Arnaldo Fernandes Guedes, proc. 49.730-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Alvaro Ferreira Pinto, proc. 49.854-43. — Deferido. O início das férias deverá ser em outro período a ser determinado pelo respectivo chefe.

Atilio Russo, proc. 50.683-43. — Deferido, a partir de 12 do corrente.

Armando Carneiro Monteiro, proc. 214.821 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Marcolino Tinoco de Carvalho, proc. 48.266 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação, devendo ser determinado novo período.

Silvio de Carvalho Leão Teixeira, processo n. 214.848-43. — Deferido para outro período a ser determinado pelo Sr. diretor.

Rodolfo Martins Paul, proc. 213.390-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Luiz Ribeiro Soares, proc. 214.420-43. — Deferido sem prejuízo para o serviço.

Olavo de Sousa Caldas, proc. 214.742-43. — Deferido.
Rodolfo Silveira Tavares, proc. 50.172-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Aparício Francisco Nova, proc. 214.380-43. — Deferido, tendo em vista a informação.
Manuel Petra de Melo, proc. 353.951-43. — Deferido. O início das férias depende de novo período a ser determinado pelo respectivo chefe.
Osvaldo Teixeira da Rocha, proc. 354.253 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Jaime Kritz, proc. 332.535-43. — Deferido.
Nelson Guapiassú Duarte, proc. 353.394-43. — Deferido, tendo em vista a informação.
João José Pernambuco, proc. 353.794-43. — Deferido, tendo em vista a informação.
Luiz Teixeira de Vasconcelos, proc. 49.741 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Ciro Barbosa Gonçalves Pena, proc. 353.925 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Paulo Greenhalch Bareto, proc. 354.175-43. — Deferido, tendo em vista a informação.
Antônio do Nascimento, proc. 353.518-43. — Deferido.

Jaques Barbosa Gonçalves Pena, processo número 353.882-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Tomaz Eduardo de Moura, proc. 355.125-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Antônio Severino Bandeira de Carvalho, processo n. 355.062-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Manuel Cabral Soares, proc. 353.929-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Paulo Saboia Bandeira de Melo, proc. 354.770 de 1943. — Deferido, tendo em vista a informação.

Amadis Mourão do Vale, proc. 353.795-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Alvaro Schiller, proc. 353.732-43. — Deferido.

No Departamento de Parques:

Alvaro Nascimento de Assunção, processo número 503.114-43. — Deferido, tendo em vista Lauro de Matos Mendes, proc. 503.113-43 a informação.

— Deferido, tendo em vista a informação. — nado pelo respectivo chefe.

Flávio Taveira, proc. 503.006-43. — Deferido. O início das férias deverá ser determinado pelo respectivo chefe.

Anício Serio de Matos, proc. 503.096-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Carlos Otaviano Velho, proc. 503.075-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

Manuel Coelho Lage, proc. 503.115-43. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Transporte:

Silvio Muniz de Medeiros, proc. 49.266-43. Deferido, tendo em vista a informação.

Serviço de Administração

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE

J. Soares Ferreira & Cia. (processo número 16.112-43). — Concedo, devendo ser aplicada a multa de 20 % sobre a importância do pedido n. 2.163-43, se o material não for entregue até o dia 24 do corrente.

Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente do dia 9 de dezembro de 1943

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n. 17.064-43 — Francisco da Silva. — Compareça para esclarecimentos no Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 134

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de dezembro de 1943

Designando os engenheiros Arnaldo da Silva Monteiro Júnior e Roberto Pena Chaves para

sem prejuízo das suas atuais funções, responderem pelo expediente do 7.º e 4.º Distritos de Obras, respectivamente, durante os períodos de férias dos chefes efetivos desses Distritos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 214.435-43 — Afrísio Martins Guimarães.

N. 214.434-43 — Afrísio Martins Guimarães.

N. 214.002-43 — Antônio Rodrigues da Silva.

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 207.005-43, capeando o número 214.792-43 — Cia. Progresso Indústria do Brasil. — Levante-se a perempção.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 210.619-43 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, praia do Flamengo n. 82. — Fica aceito o passeio.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 214.197-43 — Daniel Máximo Martins, rua Doze de Maio n. 17. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.

Requerimento n. 63-43, de 4-D. O. — Rudolf Aschenberger, rua Fonte da Saudade n. 215. — Deferido, fornecendo no local o material necessário (10 manilhas de 6", 1 saco de cimento e 100 tijolos comuns) e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: 2 dúzias de folhas de serra de 1/2" x 12". O serviço será feito pela P. D. F.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Petição n. 77, do 5-D. O. — A. J. Brito & Cia., rua Ministro Viveiros de Castro n. 79. — Petição n. 58, do 5-D. O. — Graça Couto & Cia. Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 471.

— Ficam aceitos os passeios.

Petição n. 86, do 5-D. O. — Rubens Viana Neiva, rua Santa Clara n. 368. — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras, à rua Siqueira Campos n. 129, como indenização da mão de obra o seguinte material: 10 latas de cera vermelha de 5 quilos, 6 latas de Crusvaldina e 8 quilos de sabão especial — e no local, para execução do serviço, o seguinte material — 6,50 m de manilhas de barro de 9" — 1 saco de cimento e 1m3 de areia.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

João Martins e outros (processo n. 211.193, de 1943), rua São Braz, esquina da rua Honório. — Compareça.

Despacho definitivo:

José Francisco Viana de Macedo (petição n. 259, do 9-D. O.), rua Guimarães n. 127. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 108

Expediente do dia 10 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Cessação de Penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos seguintes profissionais tendo em vista a apresentação dos impostos para registro.

Altamiro Canejo, Jaime de Freitas Machado, Ernesto de Melo Filho, Haroldo Lisboa da Graça Couto, Oscar Lisboa da Graça Couto, Julião Martins.

Expedição de títulos:

Comunicando ter sido expedido o título de ascensorista n. 991 a Marcelino Rodrigues.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 352.812-43 — José M. Rezende Martins. — Autorizo.

N. 354.539-43 — João Leôncio de Araújo. — Autorizo.

N. 340.140-43 — Alexander Lougetzki. — Prove que está licenciado pela Prefeitura, como está na carteira expedida pela CREA.

N. 353.806-43. — José Azevedo M. Saes. — Autorizo.

N. 354.680-43 — Nestor Monteiro Rodrigues. — Autorizo.

N. 354.447-43 — Roldão Alves da Silva. — Autorizo.

N. 354.670-43 — Laura de Sousa Pereira. — Autorizo.

N. 341.457-43 — Manuel Costa Ribeiro. — Deferido.

N. 340.848-43 — Joaquim de Vasconcelos. — Indeferido.

N. 346.492-43 — José Silva Silveira. — Deferido de acordo com a informação.

N. 304.373-43 — Hilton Nabuco Castro. — Deferido de acordo com a informação.

N. 353.695-43 — José Gomes & Cia. — Deferido de acordo com a informação.

N. 348.304-43 — Joaquim Silva Peixoto. — Deferido de acordo com a informação.

N. 349.308-43 — Ernesto Correia. — Deferido tendo em vista a informação.

1 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 351.941-43 — Vilas Boas & Comp. — Projete o muro na testada para a rua São Luiz Gonzaga figurando o recuo que alarga o logradouro para 30,00.

N. 354.229-43 — José Segadais. — Cole as dimensões do terreno conforme título.

N. 354.389-43 — Comp. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. — Junte título ou prove o desmembramento.

N. 338.599-43 — Ratan Salomão Cury. — Compareça o construtor para inverter as cotas na planta de situação.

N. 353.680-43 — Panobra S. A. — Projete a entrada do prédio pelo logradouro público.

N. 346.026-43 — Harry Somer. — A planta de situação não confere com a planta de desmembramento.

N. 351.809-43 — Eduardo Craveiro Rabaça. — Localize o imóvel em relação à transversal mais próxima e junte título.

N. 328.002-43 — Margarida Rosa da Rocha. — A planta de situação não confere com o título.

N. 347.175-43 — José Gonçalves de Matos (espólio). — Compareça ao Sr. engenheiro ajudante.

N. 354.446-43 — Alcides Moraes & Comp. Ltda. — Declare a distância do n. oficial mais próximo.

N. 225.343-42 — Rafaela Geanini. — Junte a 3.ª via da planta de situação.

N. 353.267-43 — Imobiliária Glória S. A. — Promova o desmembramento.
 N. 350.961-43 — Odilon Barros Martins de Andrade e outro. — Junte título de propriedade.
 N. 353.549-43 — Manuel Soares Amorim da Cruz. — Junte título de vendedor.
 N. 354.751-43 — Acácio Pinto Duarte. — Compareça à numeração.
 N. 333.201-43 — Nagib Azem. — Localize o imóvel em relação à transversal mais próxima.
 N. 354.255-43 — Antônio Teixeira da Lemos. — Apresente planta de situação figurando a área do recuo.
 N. 354.522-43 — Manilh Abud. — Prove o desmembramento.
 N. 352.833-43 — Antônio Rodrigues da Silva. — Localize o imóvel em relação a transversal mais próxima.
 N. 349.573-43 — Elvira Muniz Pereira. — A planta em situação não confere com o desmembramento aprovado.
 N. 350.671-43 — Estanislau Alves Ferreira. — A planta de situação não confere com o título.
 N. 350.989-43 — Osório Fernandes Trindade. — Junte título de propriedade.
 Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1943. — Carlos Schmitt Mercê, oficial administrativo — Visto. — Lafayette Stockler, chefe de serviço da 1.ª E. D. (Alinhamento).

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:
 N. 351.502-37 — A. Capela Ltda. — Cr\$ 84,20.
 N. 351.502-38 — A. Capela Ltda. — Cr\$ 84,20.
 N. 351.502-39 — A. Capela Ltda. — Cr\$ 58,50.
 N. 351.502-43 — A. Capela Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N. N. 349.308-43 — Ernesto Corrêa — Cr\$ 55,00.
 N. 354.028-43 — Álvaro de Sousa Machado — Cr\$ 33,00.
 N. 349.636-43 — M. G. Cardoso — Cr\$ 33,00.
 N. 352.289-43 — Lilman & Comp. Ltda. — Cr\$ 55,00.
 N. 342.062-43 — A. Gonçalves & Surrreira — Cr\$ 66,60.
 N. 353.640-43 — J. Pereira & Azevedo — Cr\$ 106,50.
 N. 353.417-43 — Luciano Vacna — Cr\$ 39,90.

Deferidos isentos de emolumentos:

N. 353.947-42 — M. G. Cardoso — Grátis.
 N. 351.502-40 — A. Capela Ltda. — Grátis.
 N. 351.502-41 — A. Capela Ltda. — Grátis.
 N. 354.450-43 — A. Capela Ltda. — Grátis.
 N. 354.450-43 — Comp. U. S. Harkson do Brasil — Grátis.
 N. 345.532-42 — Antônio Marques Antunes — Grátis.
 N. 345.532-43 — Antônio Marques Antunes — Grátis.
 N. 354.003-43 — Cândido dos Santos & Irmão — Grátis.
 N. 353.548-43 — Alfredo Melo — Grátis.
 N. 349.844-43 — A. S. Vieira — Grátis.
 N. 341.252-43 — Leopoldo Gonçalves — Grátis.
 N. 353.926-43 — Marques Sampaio & Companhia — Grátis.
 N. 353.478-43 — José Mendes de Oliveira Castro — Grátis.
 N. 353.697-42 — J. M. Santos — Grátis.
 N. 353.697-43 — J. M. Santos — Grátis.
 N. 353.647-43 — M. Marquisi — Grátis.
 N. 353.538-43 — Administradora Azembuja Ltda. — Grátis.

Exigências a satisfazer:

N. 346.588-43 — Jordão de Freitas & Companhia. — Descrição as operatrizes.

N. 205.019-43 — Grelado Von Broesigke. — Pague a perempção.
 N. 353.707-43 — J. A. Lopes & Companhia. — Colete a operatrizes.
 N. 335.181-43 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Compareça.
 N. 335.182-43 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Compareça.
 N. 349.351-43 — João Batista Quarto. — Junte "croquis" de situação.
 N. 351.234-43 — Guilherme de Freitas. — Declare a potência do motor.
 N. 354.023-43 — Francisco José Goular Pereira. — Colete as operatrizes.
 N. 330.560-43 — Carmen de Carvalho Duarte Reis e outra. — Compareça.
 N. 354.477-43 — Sociedade de Tecidos Muler Ltda. — Compareça.

Fica aceito:

N. 330.163-43 — Armando Palhares de Aguinaga. — Fica aceito o elevador de passageiros.

Concedo a baixa:

N. 352.718-43 — Francisco F. da Silva. — Concedo a baixa.

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N. 351.185-43 — Pedro Braz de Almeida — Cr\$ 55,00.
 N. 353.812-43 — Requelinda Alves dos Santos — Cr\$ 53,00.

N. 349.000-38 — Alberto Lucena — Cr\$ 84,20.

N. 349.000-39 — Alberto Lucena — Cr\$ 58,50.

N. 349.000-40 — Alberto Lucena — Cr\$ 66,60.

N. 349.000-41 — Alberto Lucena — Cr\$ 66,60.

N. 349.000-42 — Alberto Lucena — Cr\$ 66,00.

N. 349.000-43 — Alberto Lucena — Cr\$ 66,00.

N. 349.353-43 — A. Botelho & Palheiros — Cr\$ 33,00.

Deferidos isentos de emolumentos:

N. 349.353-36 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-37 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-38 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-39 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-40 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-41 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 349.353-42 — A. Botelho & Palheiros — Grátis.

N. 354.179-43 — Manuel Pereira — Grátis.

N. 354.214-43 — Francisco Ferreira de Mesquita — Grátis.

N. 354.236-43 — Manuel José da Costa e Silva — Grátis.

N. 338.874-43 — Frutuoso dos Santos — Grátis.

Dia 10

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N. 353.379-43 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 33,00.

N. 353.380-43 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 79,90.

N. 353.380-42 — Restaurante Alba Bar S.A. — Cr\$ 39,90.

N. 353.380-38 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 158,80.

N. 353.380-41 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 39,90.

N. 353.380-40 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 39,90.

N. 353.380-39 — Restaurante Alba Mar S.A. — Cr\$ 117,20.

N. 350.093-43 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 119,80.

N. 350.093-42 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 79,90.

N. 350.093-41 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 79,90.

N. 350.093-40 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 79,90.

N. 350.093-39 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 117,20.

N. 350.093-38 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 158,80.

N. 350.093-37 — Aurélia de Sousa Cravo — Cr\$ 158,80.

Deferidos isentos de emolumentos:

N. 345.530-43 — José Liporaces — Grátis.

N. 345.530-42 — José Liporaces — Grátis.

N. 345.530-41 — José Liporaces — Grátis.

N. 345.530-40 — José Liporaces — Grátis.

N. 353.379-40 — Restaurante Alba Mar S.A. — Grátis.

N. 353.379-41 — Restaurante Alba Mar S.A. — Grátis.

N. 353.379-42 — Restaurante Alba Mar S.A. — Grátis.

Concedo a baixa:

N. 352.854-43 — The Texas Company (South America Ltda). — Concedo a baixa.

Exigências a satisfazer:

N. 354.429-43 — Aristides Machado Martins. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.

N. 354.537-43 — Otis Elevator Company. — Compareça.

N. 352.338-43 — Cia. Cervejaria Brama — Compareça.

N. 314.316-43 — N. Guimarães & Cia. — Pague a taxa de perempção.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943

Vitrinas:

N. 2.654-43 — Leite Menezes & Cia. Ltda. — 1.º distrito.

N. 2.655-43 — Valdemar Pelajo. — 1.º distrito.

N. 2.323-43 — Casa Leandro Martins S. A. — 1.º distrito.

N. 2.656-43 — Lúcio Gomes dos Santos. — 5.º distrito.

N. 2.533-43 — Luiza Nascimento Alvares de Castro. — 11.º distrito.

Aprovadas:

Placas:

N. 2.673-43 — Valdemar M. Magnavita. — 1.º distrito.

N. 2.681-43 — Rogério Guerra & Cia. Ltda. — 1.º distrito.

Aprovados.

Bambinela:

N. 2.657-43 — Bar e Café Candelária Ltda. — 1.º distrito.

Aprovadas:

Tapa-vista:

N. 2.660-43 — Romeu Lacerda. — 11.º distrito.

Aprovado.

Letreiros:

N. 352.536-43 — Federação 19 de abril dos Est. Esc. Livres. — 1.º distrito.

N. 2.669-43 — Antônio Gonçalves Serro. — 1.º distrito.

N. 2.668-43 — A. Barra. — 1.º distrito.

N. 2.666-43 — Luiz Pinto Segundo. — 1.º distrito.

N. 2.653-43 — Celestino Coelho Barbosa. — 1.º distrito.

N. 2.661-43 — Jorge de Almeida. — 1.º distrito.

N. 2.410-43 — M. D. Lopes. — 1.º distrito.

N. 2.679-43 — José Joaquim Sobral. — 2.º distrito.

N. 2.672-43 — B. Bloch & Irmãos. — 2.º distrito.

N. 2.665-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro. — 2.º distrito.

N. 2.664-43 — Tendler & Schilkrot. — 2.º distrito.

N. 2.667-43 — Adolfo Polisuc. — 3.º distrito.

N. 2.238-43 — Homero de Figueiredo. — 3.º distrito.

N. 2.678-43 — Albert Vaiser. — 4.º distrito.

N. 2.658-43 — Soc. Agro Industrial Nazareth Ltda. — 5.º distrito.
N. 2.659-43 — D. Maia. — 5.º distrito.
N. 2.662-43 — Santos & Valério. — 6.º distrito.

N. 2.677-43 — Tiziano Conti. — 7.º distrito.
N. 2.663-43 — Leitaria Vita Ltda. — 8.º distrito.

N. 2.680-43 — Soc. Comer. Imobiliária Vitória Ltda. — 9.º distrito.
N. 2.676-43 — Armindo Lopes. — 9.º distrito.

N. 2.556-43 — Araci Machado de Andrade. — 10.º distrito.
N. 2.675-43 — Jaime Soares de Azevedo. — 10.º distrito.

Aprovados.
Exigências a satisfazer:

N. 2.683-43 — Castorino de Paula Teixeira — 11.º distrito.
(Vitrinas) — Não satisfaz o art. 231 § 2.º e art. 241 do dec. n. 6.000.

N. 2.671-43 — Restaurante Petisco Ltda. — 1.º distrito.
(Saliência luminosa) — Complete as cotas.

N. 2.670-43 — João Firmino de Castro. — 11.º distrito.
(Mostruário) — Compareça.

N. 2.677-43 — Gurval de Almeida Moreira. — 9.º distrito.
(Placa) — Complete as cotas.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943.

Processos:

N. 305.731-43 — Custódio Fernandes, rua Frei Miguel n. 11. — Certifique-se de acordo com as informações de 28-7-43 e de 13-9-43 do Departamento de Renda Imobiliária.

350.239-43 — Aulio Mota, rua Hipólito da Costa. — Arquite-se por precepto.

N. 354.983-43 — Antônio Pereira Caldas, rua Assis Carneiro n. 42. — Compareça a este serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 353.712-43 — Pastora Sanche Guimenez, rua Aristides Espínola, n. 88. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 339.565-43 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra, rua Batista da Costa n. 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 345.397-43 — João Lemos da Silva, rua Jardim Botânico n. 534. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 354.452-43 — José Lente, avenida Portugal n. 326. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 339.575-43 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra, rua Rita Ludof, n. 84. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 339.566-43 — Caixa de Construção de casas do Ministério da Guerra, rua D. Pedrito n. 136. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 4-DD.

N. 355.061-43 — Frida Stemberg, rua Campos de Carvalho. — Compareça para prestar esclarecimentos neste serviço.

N. 346.11-43 — João Pallut, rua Aquidabã, onde existiu o prédio n. 264. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-12-43 do 1-ED.

N. 349.002-43 — Manuel Pereira, rua Cascais n. 19. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 11-DD.

N. 350.870-43 — Antônio Augusto da Silva Valente, avenida Arapogi n. 215 e 215-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-12-43 do 11-DD.

N. 353.525-43 — Louisie Jaquier, rua Aires Saldanha n. 60 aptos, 702. — Deferido como requer.

N. 353.526-43 — Francisco Gernigoi, rua Aires Saldanha n. 60 apto. 1.001. — Deferido de acordo com o pedido.

N. 354.684-43 — Antônio Luiz Gomes, rua Divinópolis n. 109. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 10-DD.

N. 348.299-43 — Sociedade Civil Edifício Antônio Correia, rua Alente. Alexandrino número 109. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 3-DD.

N. 354.058-43 — Antônio Soares de Abreu, avenida N. S. de Copacabana n. 1.049. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 5-DD.

N. 353.642-43 — Venâncio Fernandes, rua Luiz Simoni n. 20. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 9-DD.

N. 352.116-43 — Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", Avenida Rio Branco ns. 39 e 41. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 1-DD.

N. 351.337-43 — Ana Guimarães de Macedo Costa, rua Paissandú ns. 222 e 228. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 3-DD.

N. 212.763-43 — Antônio Marques dos Santos, rua Barão de São Francisco n. 391. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 8-DD.

N. 350.387-43 — Geraldo Nunes Machado e outro, rua Raimundo Correia ns. 18 e 20. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 340.377-43 — Manuel da Fonseca, rua Campos da Paz n. 133. — Requeira retificação de nome.

N. 354.865-43 — Sebastião de Oliveira Herican, rua Amoroso Costa n. 10. — Faça assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 354.058-43 — Antônio Soares de Abreu, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.049. — Diga para que fim se destina a certidão.

N. 355.111-43 — José Carlos Pedro Grande, rua D. Delfina n. 58. — Requeira a retificação de nome do logradouro.

N. 343.396-43 — Luiz Francisco Moreira Júnior, rua Maria Angélica n. 8, casa I. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-9-43 do DRI.

N. 210.308-4 — Ariston de Assis Batista, rua Nabor do Rêgo n. 290. — Certifique-se de acordo com a informação de 26-8-43 e de 29-10-43 do 4-OB e do DRI, respectivamente.

N. 350.085-43 — Imobiliária Ouvidor S. A., rua Haddock Lobo n. 342. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 2-DD.

N. 354.980-43 — Hermano Tomaz da Silva, rua Mário Carpenter n. 197. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 1-ED.

N. 351.987-43 — José Alves, Avenida Meriti n. 1.199. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 11-DD.

N. 351.955-43 — Jaime Garcia das Neves, Caminho de Itacoca junto e antes do n. 575. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 11-DD.

N. 352.641-4 — Custódio Fernandes, rua Luiz Barroso n. 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 9-DD.

N. 351.996-43 — Antônio Hermínio dos Santos, Caminho de Itacoca n. 575. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 11-DD.

N. 350.443-43 — Manuel Carlos Borges, Avenida Suburbana n. 10.016. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 10-DD.

N. 214.182-43 — Antônio Luiz Esteves, rua D. Isabel ns. 88 e 88-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 11-DD.

N. 354.417-43 — Elisiário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59. — Levante-se a perempção.

N. 354.758-43 — Russo & Cia. Ltda., rua Clovis Bevilacqua ns. 224 e 224-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 7-DD.

N. 351.138-43 — Francisco Soares Gomes, praia do Jequiá n. 204. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 1-DD.

N. 344.088-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, Estrada Velha da Tijuca n. 34. — Certifique-se de acordo com a informação de 8-12-43 do 7-DD.

N. 213.893-43 — Ernesto Igel, rua Gongaza Bastos n. 209. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 8-DD.

N. 352.636-43 — Virgília Linhares Goulart, rua Hipólito da Costa. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 8-DD.

N. 213.960-43 — Jorge da Costa e Sá, rua Amaral n. 23. — Certifique-se de acordo com a informação de 30-11-43 do 8-DD.

N. 213.998-43 — Alvaro Xavier de Oliveira Menezes, rua Pontes Correia n. 88. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 8-DD.

N. 354.204-43 — Emanuel Pedro Pereira, rua Ivaí n. 111 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 8-DD.

N. 351.796-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Mesquita n. 84. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 8-DD.

N. 340.997-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Borda do Mato n. 110. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 8-DD.

N. 351.797-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Itabaiana n. 125. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-43 do 8-DD.

N. 213.808-43 — Gastão Hugo Teixeira Lobo e outro, rua Evaristo da Veiga n. 21. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 1-DD.

N. 344.087-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Clemente Falcão n. 92. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-12-43 do 8-DD.

N. 340.996-43 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Barão de Mesquita n. 52-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 3-12-43 do 8-DD.

N. 349.641-43 — Júlio Francisco de Sousa, rua Isolina n. 18-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-11-43 do 9-DD.

N. 355.172-43 — Helton Alvarez Veloso de Castro, rua Augusto Vasconcelos n. 408. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 351.082-43 — Francisco Leite Bitencourt Sampaio, rua Ramon Franco n. 6. — Certifique-se de acordo com a informação de 23-11-43 do 4-DD.

N. 351.995-43 — Jaime das Neves Garcia, caminho de Itacoca, junto e depois do 575. — Requeira retificação de seu nome, pois consta do pedido de certidão como "Jaime Garcia das Neves".

N. 354.975-43 — Adelino Rodrigues Teixeira, Avenida Suburbana 11 metros depois do n. 8.551. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 354.976-43 — Cipriano Lopes de Almeida, rua Dias da Cruz entre os ns. 16 e 20. — Faça assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 355.047-43 — Antônio da Cunha, rua Coração de Maria n. 273. — Apresente um profissional devidamente legalizado neste Departamento.

N. 355.281-43 — Manuel da Silva Lourenço, rua Venina n. 193. — Compareça a este Serviço afim de prestar esclarecimentos.

N. 354.176-43 — Domingos J. Ferreira. — Compareça.

N. 354.385-43 — Geraldo Barroso do Amaral. — Apresente declaração da firma.

N. 352.731-43 — Luiz Gomes da Costa. — Compareça.

N. 339.218-43 — João de Sousa. — Quite-se do débito acusado.

N. 355.025-43 — Gastão Vieira de Araújo. — Prove quitação dos impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal até março de 1942; que está, presentemente, inscrito no DRL, e junte imposto de indústria e profissões deste ano. Apresente carteira profissional e junte quatro fotografias 3x4.

N. 355.005-43 — Horácio de Medeiros. — Prove quitação até novembro último e baixa da respectiva licença.

N. 354.981-43 — Sajous Henri Paul Pierre. — Prove quitação dos impostos até a presente data.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos.

N. 349.847-43 — A. Aguiar & Cia., rua General Caldwell n. 250 — Modificação de prédio — Cr\$ 55,00.

N. 351.099-43 — Herman Egger, rua dos Andradas n. 7 — Modificação de prédio no 2.º pavimento e colocação de balcões — Cr\$ 132,00.

N. 242.449-42 — Otávio Moreira Pena, avenida Erasmo Braga n. 20-A — Retificação — Cr\$ 30,00.

N. 340.420-43 — Léa Pentagna e outro, rua Maestro Anacleto — Reconstrução, modificação de fachada e reforma — Cr\$ 440,00.

N. 351.411-43 — Giesta & Armino, rua Pedro Alves n. 64 — Construção de prédio — Cr\$ 1.573,60.

N. 331.278-43 — Zulmira de Matos Vellozo, rua Senhor dos Passos n. 121 — Revalidação de licença — Cr\$ 9,30.

Exigência ha satisfazer:

Compareçam:

N. 353.967-43 — Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers, rua Araújo Porto Alegre n. 70 10º andar.

N. 354.184-43 — Laboratório Paulista de Biologia S. A. avenida Gomes Freire n. 75.

N. 339.251-43 — J. Dias & Lage Ltda. rua Ramalho Ortigão n. 20.

Outras exigências:

N. 353.927-43 — Luiz Gabarti, rua dos Arcos n. 46-48 — Declare se o prédio está de acordo com o boletim n. 77.

Indeferimento:

N. 353.801-43 — J. Massa & Irmão, rua do Senado n. 86 — Indeferido por contrariar o art. 301 do decreto 6.000.

N. 348.791-43 — J. C. Fraga & Cia. rua dos Andradas n. 73. — Indeferido por estar o prédio sujeito a reletamento.

Concedo as licenças nos termos do art. 73 do decreto 6.000. Não há emolumentos:

N. 4.852-43 — Joaquim Gomes, rua dos Cajueiros n. 51.

N. 4.853-43 — Agenor Gonçalves Moura, rua Senador Pompeu n. 101.

N. 4.854-43 — Alvaro Alvim Barroso, rua Boneditinos n. 19.

N. 4.854-43 — Americo Rua, rua da Harmonia n. 106.

N. 4.855-43 — Carolina Gomes de Andrade, rua Santo Cris otn. 189.

N. 4.856-43 — Manuel Miranda Bastos, rua Senador Dantas n. 59.

N. 4.857-43 — Dr. Henrique Pecogueira, rua Silvio Romero n. 26.

N. 4.859-43 — Eduardo Jorge Chame, rua Santo Cristo n. 231.

N. 4.860-43 — Antônio Marinho Pinto Reis, rua Sacadura Cabral n. 93.

N. 4.861-43 — A. Garcia & Cia. Ltda. rua Gonçalves Dias n. 36.

N. 4.862-43 — Emilio Otero Alonso, rua do Riachuelo n. 111.

N. 4.863-43 — Casa França Gomes Ltda. — rua Mairink Veiga n. 34.

N. 4.864-43 — Manuel Alves Teixeira Sobrinho, rua do Riachuelo n. 197.

N. 4.865-43 — Manuel dos Reis, rua Senador Pompeu n. 12.

N. 4.866-43 — Jaime dos Santos, rua da Quitanda n. 63.

N. 4.866-43 — Violeta Ramos, rua General Caldwell n. 276.

N. 4.867-43 — Felisberto Fernandes de Andrade, rua Fri Caneca n. 313.

N. 4.868-43 — Carivaldino Sousa, rua Barão de S. Felix n. 17-A.

N. 4.869-43 — Banco Comercial de Descontos S. A. rua Teófilo Otoni n. 72.

N. 4.870-43 — Sergio Cuqueijo, rua dos Arcos n. 6.

N. 4.871-43 — Alvaro Diogo Soares de Brito, praça Tiradentes n. 2-4.

N. 4.872-43 — Ademar Pinto Carneiro, rua Nabuco de Freitas n. 102.

N. 4.873-43 — David Goltzman, rua Senador Dantas n. 3.

N. 4.874-43 — Felisberto dos Santos Brant, avenida Nilo Pecanha n. 38-D.

N. 4.875-43 — Manuel José do Nascimento, Ladeira do Barroso n. 134.

N. 4.876-43 — Manuel Miranda Bastos, rua Senador Dantas n. 59.

N. 4.877-43 — Agostinho Lopes Pinheiro, rua Cardoso Marinho n. 26.

N. 4.878-43 — Armando Ferreira de Sousa, rua Magno Martins n. 53.

N. 4.879-43 — Joaquim Pacheco, rua Senador Pompeu n. 41.

N. 4.880-43 — Chan San On, rua Visconde do Rio Branco n. 45.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943

Autorizado de acordo com o art. 73 do decreto 6.000.

N. 992-43 — José Pereira Cardoso, rua Benjamin Constant, 43.

N. 993-43 — José Gaudêncio Martins, ladeira do Senado, 21.

Passes e alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 328.917-43 — Agostinho Siciliano, rua Mont Alegre, 155. — Prorrogação — Cr\$ 396,00

N. 346.143-43 — Aurea L. Rocha Miranda e outra, rua Silveira Martins, 111-118 — Construção — Cr\$ 9.526,00.

N. 334.723-43 — Antônio dos Santos Couto Filho e outros, rua Barão de Guaratiba, 99 — Prorrogação — Grátis.

N. 341.134-43 — Hermengarda Furtado Marcondes Ferraz, avenida N. S. de Fátima j. d. do 36 — Construção — Cr\$ 2.266,00.

N. 318.811-43 — Germano V. Monteiro e outro, rua Candido Mendes, 147 — Construção Cr\$ 874,50.

N. 350.952-43 — Albertina G. Barbosa de Castro, rua Irmeneigildo de Barros — Reforma — Cr\$ 99,00.

Exigências a satisfazer:

N. 354.544-43 — Matheus Grande Perez, rua Pedro Americo 14-A — Compareça.

N. 446.793-43 — Antenor N. da Rocha Bafa e outros, rua Silveira Martins, 129 — Requeira prorrogação.

N. 332.081-43 — Adelino D. Costa Araújo, ladeira do Castro, 114-118 — Levante-se a perempção.

Aceitação de obras:

N. 326.614-43 — Afonso de Castro Sampaio travessa Pinto da Rocha, 18 — Aceitas as obras

N. 340.427-43 — Pedro Brando, avenida Rui Barbosa, 624 11.º pavimento — Aceitas as obras.

N. 328.403-43 — Manuel A. de Macedo, rua Francisco Muratori, 114 — Aceitas as obras.

N. 303.989-43 — Torborg Olson de Sjostedt rua Cosme Velho, 295 — Aceitas as obras.

N. 319.104-43 — Laureano Alvarez rua Tavares Bastos 112. — Aceitas as obras.

N. 220.834-42 — Antônio de Barros Carvalho, rua Rumania, 20 — Aceitas as obras.

N. 221.525-42 — Alvaro Marcilio, rua Alice 26 — Aceitas as obras.

N. 319.330-43 — Aristóteles Coutinho, rua Teresina, 5 — Aceitas as obras.

N. 315.369-43 — Antonio G. Vieira, travessa Manuel Lebrão 24 — Aceitas as obras.

N. 252.988-42 — Externato Antônio M. Zacarias, rua Catete, 113 — Aceitas as obras.

N. 315.738-43 — Antônio Pastor, rua Dois de Dezembro 18 — Aceitas as obras.

N. 329.680-43 — Fernando L. Montenegro rua Marquês de Pinedo, 81. — Aceitas as obras

N. 213.465-42 — Valdemar P. da Gama e outro — André Cavalcanti, 80 — Pode habitar os apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. Habite-se total.

N. 303.665-41 — Banco Hip. Lar Brasileiro, avenida Rui Barbosa, 664 — Pode habitar (total).

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1943

Processos:

N. 350.561-43 — Avenida Lineu de Paula Machado n. 294 — Ademar Barbosa de Almeida Portugal. — Deferido como requer, devendo antes comparecer o construtor responsável para assinar os projetos na forma da lei.

N. 344.661-43 — Rua Almirante Gomes Pereira n. 130 — José Hamann de Rezende. — Compareça para esclarecimentos.

N. 323.125-43 — Lagôa Rodrigo de Freitas — Clube Naval. — Compareça para esclarecimentos.

N. 332.931-43 — Travessa Santa Teresinha, esquina da rua Real Grandeza — Vasco Marques Nunes. — Satisfaca os arts. 35 e 36 do decreto n. 6.000.

N. 351.827-43 — Rua Mena Barreto número 151-A — Eduardo de Sousa Romero. — Compareça para esclarecimentos.

N. 352.310-43 — Rua Miguel Pereira, junto e antes do n. 63 — Newton Duarte Soeiro. — Indique no projeto os revestimentos dos pisos das cozinhas e banheiros dos 2.º e 3.º pavimentos.

Passes e alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 318.567-43 — Rua Campos de Carvalho, n. 308 — Luiz Gomes da Silva — Cr\$ 55,00.

N. 328.797-43 — Rua Igarapava n. 44 — Herman Albert Hofstetter — Cr\$ 110,00.

N. 316.733-43 — Avenida Delfim Moreira, antes do n. 906 — Angiolina Grimaldi — Grátis.

N. 354.507-43 — Rua Assunção n. 98 — Marina Guimarães — Cr\$ 132,00.

N. 354.392-43 — Rua Urbano dos Santos número 20 — Oto Prazeres — Cr\$ 66,00.

N. 333.938-43 — Avenida Afrânio de Melo Franco n. 34 — Laudelina Lopes Monasyrio — Cr\$ 466,50.

N. 253.604-42 — Rua Jardim Botânico número 270 — Godofredo da Costa Freitas — Cr\$ 605,60.

N. 233.035-42 — Rua Acaraí n. 27 — Maria Maia de Aguiar — Cr\$ 156,60.

N. 343.012-43 — Rua Rainha Guilhermina n. 139 — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa — Cr\$ 176,90.

N. 342.032-43 — Rua Humaitá ns. 120, 122, 122-A — Floriano Leite de Rezende — Cr\$ 264,00.

354.508-43 — Rua 19 de Fevereiro n. 22 — Luiz Eduardo Magalhães — Cr\$ 33,00.

N. 349.618-43 — Rua Jardim Botânico, lote 14 — F. Todesco & Comp. Ltd. — Cr\$ 964,60.

N. 332.659-43 — Avenida Delfim Moreira n. 192 — Frederico Diel — Cr\$ 178,20.

N. 214.291-43 — Rua D. Ana, estação de Botafogo — Inspetoria Geral de Iluminação — Grátis.

N. 338.370-43 — Avenida Delfim Moreira n. 1.188 — Irene Stein — Cr\$ 2.007,90.

N. 346.619-43 — Rua Tabira n. 31 — Américo Constantino Breia — Cr\$ 2.827,00.

N. 353.960-43 — Avenida Portugal n. 310 — J. Licínio de Almeida — Grátis.

Requeira prorrogação da licença dentro de 5 dias, sob pena de multa e embargo:

N. 308.222-43 — Rua Pacheco Leão n. 1.130 — Clotilde de Moura Mastrangelo.

N. 321.808-43 — Rua Rita Ludolf n. 39 — Mayerhofer.

N. 316.263-43 — Avenida Delfim Moreira n. 300 — Gabriella Bezanoni Lage.

N. 346.491-43 — Avenida Delfim Moreira, junto ao n. 906 — Aurea Leal Rocha Miranda.

N. 328.807-43 — Rua São Manuel n. 30 — Antônio dos Santos.

N. 307.174-41 — Rua São Clemente n. 137 — George Botim Pais Leme.

N. 216.292-42 — Rua Alvaro Ramos n. 12 — João Tavares de Sousa.

Habite-se:

N. 249.801-42 — Rua Maria Angélica n. 315, apartamentos 101, 201, 301 e n. 333, apartamentos 101, 201, 301 — R. B. de Carvalho Neto — Prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos. Pode habitar.

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 1.163-43 — Rua Fonte da Saudade n. 122 — Renato Tavares.

N. 1.164-43 — Rua Urandi n. 9 — João A. de Sousa Ferreira.

N. 1.159-43 — Rua Cupertino Durão n. 78 — Cícero G. Marques.

N. 1.170-43 — Avenida Epitácio Pessoa número 1.912 — Ricardo Xavier da Silveira.

Dia 9

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000, de 1937:

N. 1.160-43 — Rua Voluntários da Pátria n. 224 — Eduardo Lopes.

N. 1.165-43 — Rua João Borges n. 20 — João Cândido Monteiro Firmo.

N. 1.166-43 — Rua Voluntários da Pátria n. 244 — Alvaro B. Alves.

N. 1.167-43 — Rua São Clemente n. 118 — Antônio João de Sousa.

N. 1.171-43 — Rua Bambina n. 68 — Almeida & Silva.
 N. 1.172-43 — Rua General Polidoro n. 280 — Herculanio da Silva.
 N. 1.173-43 — Rua Saturnino de Brito número 39 — Sebastião Oliveira Ramos.
 N. 1.174-43 — Rua Jardim Botânico n. 693 — Sebastião Oliveira Ramos.

Exigências:

N. 324.690-43 — Rua General Severiano número 159 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Compareça para tomar conhecimento de que o seu construtor não pode ser o responsável pela obra.

N. 232.538-42 — Rua Sambaíba n. 4 — Anete de Oliveira Sampaio. — Não pode habitar, requeira prorrogação de licença.

N. 351.515-43 — Rua Dias Ferreira, entre os ns. 106-B e 441-B — Companhia Imobiliária Santa Rita. — Compareça para esclarecer o seu projeto.

N. 305.106-43 — Rua Codajáz n. 149 — Edgard Raoul Dunlof. — Não pode habitar, requeira prorrogação de licença.

N. 352.635-43 — Avenida Visconde de Albuquerque, lote 28 — Leon Marcel Jean Gallet. — Compareça para esclarecimentos.

N. 341.436-43 — Avenida Visconde de Albuquerque, lotes 14 e outros — Companhia de Terrenos Leblon Ltd. — Compareça para esclarecimentos.

N. 349.634-43 — Rua da Passagem n. 36 — J. C. Vilaça & Comp. Ltd. — Não aceito as obras, aguarde a conclusão das que foram requeridas nos processos ns. 333.596-43, para o mesmo local.

N. 333.596-43 — Rua da Passagem ns. 36 e 36-A — Maria Leontina Licínio Cardoso. — Não aceito as obras, requeira prorrogação para ultimar as pinturas.

N. 354.756-43 — Rua Cândido Gaffrêe número 25 — Augusto Hor Meyll. — Indeferido por contrariar o art. 1.º, do decreto-lei número 5.062, de 10-12-42.

N. 343.577-43 — Avenida Portugal n. 24 — Jorge Santos Lima. — Compareça para figurar no projeto os pilares que deverão suportar o peso do acréscimo projetado.

Concretos:

N. 318.302-41 — Estrada da Gávea n. 1.098 — Algreto Conrado de Niemayer. — Fica aceito o concreto.

N. 320.579-43 — Rua D. Pedrito n. 161, apartamentos 101-4, 201-4, 301-4 — João Stacioli. — Fica aceito o concreto.

N. 337.122-43 — Rua Timóteo da Costa número 119 — José Eugênio Müller. — Fica aceito o concreto.

N. 227.298-42 — Avenida Portugal n. 368 — Oscar Visconti. — Fica aceito o concreto.

N. 263.393-42 — Rua Jardim Botânico número 663, apartamentos 201-3, 301-3, 663-A e 663-B — Clara Ziezer de Oliveira. — Fica aceito o concreto.

N. 324.637-43 — Rua Apucarana n. 15 — Joaquim de Oliveira Sampaio e outros. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N. 348.506-43 — Rua Cesário Alvim número 16 — José Viriato Soares da Cunha. — Ficam aceitas as obras.

N. 340.742-43 — Rua Nina Rodrigues número 72 — Marcus Voloch. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N. 324.866-43 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 57 — Dietrich Rossle. — Pode habitar. Prédio de dois pavimentos e garagem (residencial).

N. 242.946-42 — Estrada da Gávea número 1.064 — Alfredo Conrado Nemeyer. — Pode habitar, prédio comercial de um pavimento.

N. 313.473-43 — Rua Tabira n. 32 — Benjamim de Omena Farias. — Pode habitar; prédio residencial de dois pavimentos e garagem.

Passe-se alvará, pagos o semolumentos na importância de:

N. 304.731-43 — Rua General Venâncio Flores n. 64 — Antônio de Carvalho — Cr\$ 738,00.

N. 242.510-42 — Rua Cupertino Durão número 50 — Mário Rego Monteiro — Cr\$ 163,90.

N. 349.298-43 — Rua Acaraí n. 145 — Fernando de Abreu Teixeira — Cr\$ 229,90.

N. 349.507-43 — Rua Real Grandeza número 207, aparts. 101, 201, 301, 501, e 201-A — Cr\$ 1.027,20.

N. 351.799-43 — Rua Pio Corrêa n. 76 — Marcelo Luporine — Gratis.

N. 354.766-43 — Rua Conde de Irajá número 68 — Genésio de Lima Câmara e outros — Cr\$ 30,30.

N. 354.437-43 — Rua Rainha Guilhermina n. 40 — Sílvia Vieira Peixoto — Cr\$ 176,00.

N. 241.478-42 — Rua Campos de Carvalho n. 1.002, aparts. 101, 201, 301 — Julieta Leite de Barros — Gratis.

N. 203.321-42 — Avenida Eptácio Pessoa n. 2.680 — Francisco de Sá Filho — Gratis.

N. 347.687-43 — Estrada da Gávea junto e depois do n. 20 — Amélia da Cunha Vieira — Gratis.

N. 340.264-43 — Rua Jardim Botânico, esquina da rua Benjamim Batista — Roberto Cabot — Cr\$ 748,30.

N. 256.780-43 — Rua Codajáz n. 351 — Humberto de Magalhães Tavares — Gratis.

N. 321.810-43 — Rua Tereza Guimarães n. 56, apts. 101, 201 — Marino Lingi — Cr\$ 352,00.

N. 254.992-42 — Rua Maria Angélica número 308 — Almir Campos Gordilho — Gratis.

N. 344.624-43 — Rua Fonte da Saudade número 87 — João Batista da Costa Pinto — Gratis.

N. 300.506-43 — Rua Oliveira Rocha número 18, apts. 101, 201, 301 — Joaquim da Nova Monteiro — Gratis.

N. 351.364-43 — Rua 12 de Maio n. 173 — Francisco Jaguaribe de Matos — Gratis.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de dezembro de 1943

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 314.662-41 — Ortenblad Locke & Cia. Ltda, avenida N. S. de Copacabana n. 75 — Cr\$ 1.069,20.

N. 330.203-41 — Cia. B. de Estradas e Edificações, rua Anchieta n. 16 — Cr\$ 165,00.

N. 249.430-42 — Alvaro Rocha Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 659 — Cr\$ 55,00.

N. 246.003-42 — Samuel Lasri Laredo, rua Garcia D'Avila n. 156 — Cr\$ 261,80.

N. 247.827-42 — Albino Gonçalves de Oliveira, rua Barata Ribeiro ns. 222-226 — Cr\$ 606,10.

N. 302.619-43 — Matriz de N. S. da Paz, rua Visconde de Pirajá s/n. — Gratis.

N. 304.588-43 — Cia. B. de Estradas e Edificações e outros, rua Rodolfo Dantas número 97 — Cr\$ 55,00.

N. 331.177-43 — Andraus & Cia. Ltda., avenida S. N. de Copacabana n. 1.102 — Cr\$ 176,00.

N. 331.528-43 — Silvânia de Sousa Soares, rua Farne de Amoedo n. 56 — Cr\$ 110,00.

N. 334.027-43 — Mirian Schapira, avenida Atlântica n. 550-A — Cr\$ 231,00.

N. 338.583-43 — Henrique Rosemberger, rua Sá Ferreira n. 88 — Cr\$ 5.383,40.

N. 347.322-43 — João Teixeira, Ferro, rua Barão da Torres n. 698 apt. 3 — Cr\$ 33,00.

N. 348.100-43 — Emílio Vass, rua Fernando Mendes 7 apt. 22. — Cr\$ 33,00.

N. 351.557-43 — Júlia Quintanilha, rua Anita Garibaldi junto e antes do n. 15 — Cr\$ 4.859,80.

N. 353.000-43 — Augusto D. Gouçalves Carneiro, rua Barão da Torres n. 100, casa VII — Cr\$ 495,00.

N. 353.050-43 — Rosaldo de Azevedo Rangel, rua Visconde de Pirajá n. 220 — Cr\$ 41,30.

N. 353.535-43 — A. Cid. Lopes & Cia. Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 220. — Cr\$ 73,50.

N. 353.545-43 — Francisca Xavier, rua Barata Ribeiro n. 247 B. — Cr\$ 441,80.

N. 353.935-43 — Frederico Sussekind, rua Farne de Amoedo n. 140 — Cr\$ 293,30.

N. 354.219-43 — Odete E. Contevile, rua Barata Ribeiro n. 473. — Cr\$ 770,00.

N. 354.249-43 — Manuel Pinto Miranda, Avenida N. S. de Copacabana n. 986 B. — Cr\$ 492,60.

N. 355.060-43 — Osvaldo Vale Vieira, rua Santa Clara n. 146 — Cr\$ 66,00.

Exigências:

N. 320.831-42 — Jorge Saba, rua Prudente de Moraes n. 676. — Não aceito as obras. — Providencie previamente a demolição do barracão.

N. 348.530-43 — Sebastião Calvet e outro, rua Raul Pompéia n. 93. — Satisfaca ao artigo 124, 125 do decreto n. 6.000 e submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros, 2.º E. D. e Serviço de Defesa Passiva.

N. 353.524-43 — Elisabeth Helena F. Mayer, rua Lacerada Coutinho n. 49. — Apresente novo projeto da fachada de acordo com as modificações a executar.

Deferidos não há emolumentos a pagar:

N. 353.405-43 — Emp. Paulista de Demolições Ltda., rua Bulhões de Carvalho n. 77.

N. 354.218-43 — Odete Elisabeth Contevile, rua Barata Ribeiro n. 473.

N. 354.278-43 — Sociad. Apro. I. Nazaré Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 224 B.

N. 354.687-43 — José Gurgel Dantas, rua Barata Ribeiro n. 712.

N. 354.688-43 — José Gurgel Dantas, rua Barata Ribeiro n. 706.

Diversos:

N. 229.722-42 — Alberto de Luca, rua Domingos Ferreira n. 232 — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de concretos:

N. 314.646-43 — Luise Magnus, rua Prudente de Moraes n. 382. — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N. 249.826-42 — Sociedade Anônima Roxi, avenida N. S. de Copacabana n. 945.

N. 329.588-43 — Gastão de Figueiredo, rua Cosme-Velho.

N. 329.588-43 — Gastão de Figueiredo, rua Gomes Carneiro n. 126.

N. 348.930-43 — Sociedade Apro I. Nazaré Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 224 A.

Habite-se:

N. 346.711-41 — Armando Palhares de Aguiar, avenida N. S. de Copacabana ns. 777-A, 777, apartamentos ns. 101, 201-4, 301-4, 401-4, 501-3, 601-4, 701-3, 801-4, 901-3, 1.001-3 1.101-3. — Pode habitar o edifício de apartamentos de 12 pavimentos. (Habite-se total).

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N. 316.557-41 — Maria Luiza Lengruher. — Rua General Bruce n. 890 — Cr\$ 467,50.

Ficam aceitas as obras.

N. 336.440-43 — Cristóvão F. de Sousa — Rua Luiz de Gonzaga n. 425 — Construção de telheiro para depósito de laboratório em fundos de prédio comercial de 1 pavimento.

Exigência a satisfazer:

N. 348.815-43 — José Woyame — Rua Coronel Cabrita n. 16 — Indeferido. Apresente projeto de acordo com a lei.

N. 349.758-43 — Antônio Dias da Mota — Rua Bomfim n. 190.

Complete a planta de situação figurando o telheiro existente a demolir.

N. 237.381-42 — José de Oliveira Santos — Rua São Luiz de Gonzaga n. 644 — Indeferido, tendo em vista o despacho do Sr. diretor.

Passe-se alvará:

N. 350.978-43 — Empresa de Diversões Vitória Ltd — Rua Senador de Alencar, jt. 19 — Cr\$ 440,00.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Deferido, tendo em vista a informação:

N. 342.541-43 — Ondina B. M. Rocha — Rua S. Januário n. 289.

Reconsidero o despacho de 27-8-43, para deferir o pedido em face da informação:

N. 317.085-43 — José Joaquim de Freitas Lindo — Rua Amazonas n. 53-A.

Mantenho o despacho:

N. 348.121-43 — Domingos Marciano — Rua Escobar n. 31.

Pode habitar:

N. 317.085-41 — José Joaquim de Freitas Lindo — Rua Amazonas, n. 53-A, casas, II, IV, VI e VIII — Construção de quatro prédios residenciais de vila com um pavimento.

Autorizo nos termos do art. 73 decreto número 6.000:

N. 981-43 — Júlio Gastão Cazaux — Praça Argentina n. 17.

N. 982-43 — João de Meneses Freitas — Rua Antunes Maciel n. 131.

N. 984-43 — Nelson Prado Marcondes — Rua Abílio n. 72.

Compareça:

N. 303.950-43 — Albino D. da C. Mendes — Rua Senador Alencar n. 175.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 8 de dezembro de 1943

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 860-43 — Everardo de Carvalho e Melo. Rua Adolfo Mota n. 14.

N. 874-43 — Oscar Macedo. Rua S. Francisco Xavier n. 155.

N. 865-43 — Casemiro Pereira — Rua São Miguel n. 573.

N. 880-43 — Domingos Pinheiro de Oliveira. Rua Santa Sofia n. 47.

N. 884-43 — Júlia Ferreira Fraga. Rua Almirante Cochrane n. 255.

N. 881-43 — Otacilio M. Santos. Rua Saboia Lima n. 92.

N. 873-43 — Antônio Lopes. Rua Gratidão n. 112.

N. 872-43 — Joaquim Antônio. Rua João Alfredo n. 57.

N. 871-43 — Antônio Rodrigues da Costa. Rua Conde de Itaguaí n. 27.

N. 876-43 — Equitativa dos E. Unidos do Brasil. Rua José Higino, n. 334.

N. 879-43 — Antônio Palmeira. Rua Pinco Guedes n. 149.

N. 878-43 — Major Paulo Lopes. Rua São Francisco Xavier n. 192.

N. 877-43 — Manuel Correia Gomes. Rua Marquês de Valença, n. 128.

N. 866-43 — Francisco Felix Teixeira. Estrada da Tijuca n. 2.075.

N. 967-43 — Davi Moreira. — Rua Moura Brito n. 124.

N. 868-43 — Gal. Manuel Castro e Silva. Rua Uruguai n. 540.

N. 869-43 — Maria da Glória Neto d'Ávila de Oliveira. Estrada Velha da Tijuca n. 319.

N. 870-43 — Cel. Pedro Paulo Ferreira de Meneses. Rua Boa Vista n. 134.

N. 875-43 — Bernardo A. Rosenbaum. Rua Conde de Bonfim n. 789.

N. 881-43 — Ana Domingues da Silva. Rua Conde de Bonfim n. 426.

N. 883-43 — José Pereira Cardoso. Rua Delfina n. 36.

Pode habitar:

N. 319.865-43 — Alvaro Assis Rosas e outra. — Rua Amoroso Costa, n. 119, ap. 101-2. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e 2 apartamentos.

Dia 9

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos de importância de:

N. 342.999-43 — Luiz Canteli — Rua Pinto de Figueiredo, 5. — Reforma, em prorrogação. Cr\$ 66,00.

N. 350.130-43 — Eurico Rodrigues Lisboa. — Rua Saboia Lima, j. a. 147. — Construção de muro. Grátis.

N. 353.965-43 — Carlos Bastos — Estrada Velha da Tijuca, 917 — Retificação de nome. Cr\$ 30,00.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 900-43 — Tobias do Rêgo Monteiro — Rua Conselheiro Zenha, 61.

N. 886-43 — Rui de Carvalho — Rua Homem de Melo, 79.

N. 885-43 — José Martins Pereira Jr. — Rua Conde de Bonfim, 1.385.

N. 887-43 — Nagib Youssef Khair — Rua Conde de Bonfim, 395.

N. 888-43 — Adriano de Almeida Gomes — Rua Conde de Bonfim, 310.

N. 894-43 — Antônio Alves Ribeiro — Rua Clemente Falcão, 74.

N. 896-43 — José Pinto Correia. — Rua Conde de Bonfim, 256.

N. 897-43 — Manuel Nunes Morgado — Rua Conde de Bonfim, 254, casa 4.

N. 890-43 — Aristides da Conceição — Rua Marquês de Valença, 139.

895-43 — Odete de Araújo — Rua Marechal Trompowsky, 57.

N. 893-43 — Adalberto Gomes de Carvalho — Rua José Higino, 237, c. XVII.

N. 892-43 — Antônio Martins de Carvalho — Rua Santa Sofia, 37.

N. 899-43 — Epaminondas da Fonseca — Rua Dr. Catrambí, 152-A.

N. 898-43 — Epaminondas da Fonseca — Rua Dr. Catrambí, 154.

Exigências a satisfazer:

N. 354.765-43 — Manuel de Carvalho — Rua Conde de Bonfim, 815-A. — Apresente planta figurando a localização do telheiro onde se verificou a infração.

N. 354.728-43 — Alvaro Rodrigues Ferrão — Rua Desembargador Izidro, 45 — Figure a coifa a ser colocada na cozinha.

N. 354.251-43 — Hans Wendt — Rua Rocha Miranda, 327 — Indique no projeto a espessura das paredes.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000.

N. 311-43 — Iára Cosme Pará, Estrada do Capenha n. 449.

N. 312-43 — Willy Enrich Borghoff, avenida Geremário Dantas n. 106.

N. 313-43 — Custódio de Souza Flores, rua Quiririm n. 448.

N. 314-43 — José Nunes Vaz, rua capitão Machado n. 186.

N. 315-43 — Alcinda Lopes Carvalho, rua Marechal José Bevilacqua n. 72.

N. 316-43 — Domingos Grado, rua Ana Telles n. 82.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos de importância de:

N. 254.145-42 — Valdemar Bartz, Estrada Pau-Ferro n. 343 — Jacarépaguá — Prorrogação do prazo concedido — Cr\$ 120,60.

N. 264.183-42 — Benjamin Demétrio Pimentel, Estrada do Tindiba n. 848 c/I — Jacarépaguá — Prorrogação do prazo concedido. — Cr\$ 90,60.

N. 312.284-43 — Guilherme Nicolaesqui, rua Luiz Beltrão n. 390 — Jacarépaguá — Reconstrução de prédio — Cr\$ 114,40.

N. 345.816-43 — Miconi Quito, Estrada da Soca n. 118 — Jacarépaguá — Construção de prédio. — Cr\$ 170,80.

Ficam aceitas as obras:

N. 339.818-43 — Manuel do Nascimento Carvalho, Estrada de Guaratiba entre o quilômetro 23 e 24 — Jacarépaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 335.165-43 — Alice Campos e outro, rua Manhuassú n. 304 — Jacarépaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Deferido:

N. 354.511-43 — Amália Vieira da Silva, estrada de Guaratiba km. 17 — Jacarépaguá — Construção de prédio nos termos do artigo 74 do decreto n. 6.000.

Exigência:

N. 354.512-43 — Gabriel Capistrano Júnior, rua Cândido Benício n. 1.628 — Jacarépaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Legalize primeiramente os galinheiros construídos no mesmo local.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Com. n. 265-43. — José Ramos — Avenida Areia Branca n. 120. — Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.

Com. n. 266-43 — Martinho Coelho de Souza, rua Olavo n. 9. — Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.

Com. n. 267-43 — José Miguel Pereira — Largo do Matadouro n. 27. — Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000.

Com. n. 268-43 — José Miguel Pereira — Largo do Matadouro n. 27—A — Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000.

Departamento de Parques

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 503.036-43 — Réplica ao processo número 501.690-43 — Ana Guimarães de Macedo Costa. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 503.008-43 — Mário Avelar Pinto — 503.042-43 — Antônio Augusto Rodrigues Quintans — 503.060-43 — Manuel de Sousa Neves e 503.074-43 — Elfrieda Staerke.

Atenda-se, de acordo com o decreto-lei número 2.049-40.

N. 503.038-43 — Antônio Ribeiro — 503.041, de 1943 — Nataldo Borges Alexandre — 503.054, de 1943 — Leonídio Dias Estrada — 503.055, de 1943 — Colégio Regina Coeli — 503.058, de 1943 — Hermínia Guimarães Lira da Silva — 503.078-43 — Manuel Barroso e 503.112, de 1943 — J. Gomes da Cruz. — Atenda-se, de acordo com a informação.

N. 503.031-43 — Maria Serrão Dias Braga. — Atenda-se, de acordo com o informado.

N. 502.982-43 — Luiz Antônio Vieira da Silva. — Atenda-se.

N. 502.997-43 — Caixa de Construção de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Apresente licença para as obras.

Pedido n. 670-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiro.

Notificação sobre saúveiro:

Foi notificada da existência de saúveiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049-40, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, com escritório à avenida Marechal Floriano n. 168, estando os saúveiros localizados à rua Sá Viana entre as torres ns. 417 e 418, no Andaraí.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 8 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O P. 2.730 de 23 de agosto de 1943, na importância de Cr\$ 7.520,00, a favor de L. M. D'Azevedo, por conta da Verba 711-3.450. — Empenho n. 3 — Registe-se.

O. P. 3.808 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 60,00, a favor de Manuel Lourenço Ferreira, por conta do decreto número 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 176 — Registe-se.

O. P. 3.810 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Manuel Pacheco Drumond, por conta do decreto número 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 169 — Registe-se.

O. P. 3.812 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Manuel Pacheco Drumond, por conta do decreto número 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 170 — Registe-se.

O. P. 3.813 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 520,00, a favor de Daniel Marques, por conta do decreto n. 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho número 161. — Registe-se.

O. P. 3.818 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Daniel

Marques, por conta do decreto n. 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 179 — Registe-se.

O. P. 3.822 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 135,00, a favor de Manuel Lourenço Ferreira, por conta do decreto número 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 163. — Registe-se.

O. P. 3.823 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 465,00, a favor de Manuel Pacheco Drumond, por conta do decreto número 7.597 de 18 de setembro de 1943. — Empenho n. 171. — Registe-se.

O. A. 3.835 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de João Batista Godinho Drumond, por conta da Verba 708-3.290. — Empenho n. 82. — Registe-se.

O. P. 3.878 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 705,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 708-2.240. — Empenho n. 14. — Registe-se.

O. P. 3.882 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 702-2.240. — Empenho n. 41. — Registe-se.

O. P. 3.887 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 412,50, a favor de S/A do Gáz do Rio de Janeiro, por conta da Verba 107-3.101. — Empenho n. 113. — Registe-se.

O. P. 3.888 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 238,70, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Limitada, por conta da Verba 107-3.101. — Empenho n. 134. — Registe-se.

O. P. 3.894 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 963,20, a favor de S/A do Gáz do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho n. 66. — Registe-se.

O. P. 3.896 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 63,50, a favor da Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.220. — Empenho n. 67. — Registe-se.

O. P. 3.899 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.062,00, a favor da Sociedade Anônima do Gáz do Rio de Janeiro, por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 11. — Registe-se.

O. P. 3.901 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 7.738, 10, a favor da Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 708-3.210. — Empenho global n. 5. — Registe-se.

O. P. 3.904 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 145,00, a favor da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.210. — Empenho global n. 1. — Registe-se.

O. P. 3.905 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 5.039,10, a favor da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 12. — Registe-se.

O. P. 3.906 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 9.309,70, a favor da Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., por conta da Verba 708-3.220. — Empenho global n. 12. — Registe-se.

O. P. 3.910 de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.482,70, a favor de Anibal Cardoso Ferreira, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 262. — Registe-se.

O. P. 3.911 de 29 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.640,00, a favor de Manuel Gomes Pereira, por conta da Verba 711-3.280. — Empenho n. 263. — Registe-se.

O. P. 3.910 de 1 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 481,50, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 710-2.250. — Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 3.941 de 1 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 279,60, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 82. — Registe-se.

O. P. 3.956 de 1 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Mesbla S/A, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 84. — Registe-se.

O. P. 3.970 de 1 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 440,00, a favor de Matos Rocha & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.230. — Empenho n. 17. — Registe-se.

O. P. 3.973 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 283,20, a favor de R. Vei-

ga & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 37. — Registe-se.

O. P. 3.991 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 563,50, a favor de J. C. Mendonça, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 130. — Registe-se.

O. P. 3.996 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 243,00, a favor de Tavares & Braga Ltda., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 135. — Registe-se.

O. P. 4.001 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.539,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 710-2.240. — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 4.004 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 223,80, a favor de J. C. Mendonça, por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 137. — Registe-se.

O. P. 4.008 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.449,00, a favor de Dionisio Weisz & Cia., por conta da Verba 706-2.240. — Empenho n. 75. — Registe-se.

O. P. 4.010 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 402,00, a favor de Daniel Corrêa & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 83. — Registe-se.

O. P. 4.011 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 852,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 4.012 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 261,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Empenho n. 126. — Registe-se.

O. P. 4.019 de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.662,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 710-2.240. — Empenho n. 21. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.440, de 19 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 748,20, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 305-2.240. — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 2.444, de 19 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 182,00, a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da verba 303-2.260. — Empenho n. 14. — Registe-se.

O. P. 2.445, de 19 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta da verba 301-2.240. — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 2.524, de 2 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 7.500,00, a favor de Clovis Monteiro, Nelson Romero e Hildebrando Leal, por conta da verba 104-3.600. — Empenho n. 355. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 2.134, de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 608-2.240. — Empenho n. 478. — Registe-se.

O. P. 2.136, de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 508-2.290. — Empenho n. 507. — Registe-se.

O. P. 2.136 de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 340,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 506-3.450. — Empenho n. 453. — Registe-se.

O. P. 2.137, de 25 de dezembro de 1943, na importância de Cr\$ 758,50, a favor de A. Carvalho, por conta da verba 506-2.240. — Empenho n. 458. — Registe-se.

O. P. 2.138, de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 506-2.240. — Empenho n. 469. — Registe-se.

O. P. 2.139, de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 950,00, a favor de Caixas Registradoras Nacional S. A., por conta da verba 506-3.450. — Empenho n. 452. — Registe-se.

O. P. 2.140, de 25 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 506-2.240. — Empenho n. 457. — Registe-se.

O. P. 2.159, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 548,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 505-2.240. — Empenho n. 417. — Registe-se.

O. P. 2.161, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.915,00, a favor de Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 504-2.240. — Empenho n. 441. — Registe-se.

O. P. 2.162, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 685,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 504-2.240. — Empenho n. 494. — Registe-se.

O. P. 2.163, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 536,60, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 503-2.240. — Empenho n. 512. — Registe-se.

O. P. 2.164, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 503-2.170. — Empenho n. 502. — Registe-se.

O. P. 2.165, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 139,20, a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A., por conta da verba 505-2.240. — Empenho n. 421. — Registe-se.

O. P. 2.166, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 200,00, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 503-2.280. — Empenho n. 509. — Registe-se.

O. P. 2.167, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 434,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 505-2.240. — Empenho n. 325. — Registe-se.

O. P. 2.168, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda., por conta da verba 509-2.120. — Empenho n. 446. — Registe-se.

O. P. 2.169, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 5.580,00, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da verba 509-2.120. — Empenho n. 484. — Registe-se.

O. P. 2.172, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada, por conta da verba 504-2.240. — Empenho n. 504. — Registe-se.

O. P. 2.170, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.589,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 509-2.240. — Empenho n. 462. — Registe-se.

O. P. 2.173, de 27 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.900,00, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 505-2.240. — Empenho n. 388. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. P. 1.272-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 78,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 409-2.280. — Empenho n. 1.594. — Registe-se.

O. P. 1.273-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Empresa Promotora de Vendas Limitada, por conta da verba 413-2.220. — Empenho n. 1.405. — Registe-se.

O. P. 1.274-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 1.243. — Registe-se.

O. P. 1.275-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 35,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 1.276. — Registe-se.

O. P. 1.276-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 36,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 1.164. — Registe-se.

O. P. 1.284-CC, de 17 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 564,00, a favor de Santana Borges de Oliveira, por conta da verba 411-2.290. — Empenho n. 1.014. — Registe-se.

O. P. 1.287-CC, de 19 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 9.000,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2.110. — Empenho n. 1.332. — Registe-se.

O. P. 1.291-CC, de 20 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 903,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 413-2.260. — Empenho n. 1.608. — Registe-se.

O. P. 1.292-CC, de 20 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 516,40, a favor de Antônio de Almeida Valente, por conta da verba 410-3.450. — Empenho n. 1.715. — Registe-se.

O. P. 1.395-CC, de 20 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.400,00, a favor de

Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2.110. — Empenho n. 1.278. — Registe-se.

O.P. 1.296-CC, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.800,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2.120. — Empenho n. 1.333. — Registe-se.

O.P. 1.297-CC, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 4.560,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2.240. — Empenho n. 1.310. — Registe-se.

O.P. 1.298-CC, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 5.040,00, a favor de Edésio de Castro & Cia., por conta da verba 412-2.120. — Empenho n. 1.334. — Registe-se.

O.P. 1.299-CC, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 124,60, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 403-2.280 — Empenho n. 1.414. — Registe-se.

O.P. 1.300-CC, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.250,00 a favor de Soares Lavrador & Comp., por conta da verba 409-2.280 — Empenho n. 1.370. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. 4.506, de 13 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da verba 605-2.260 — Empenho n. 8.617. — Registe-se.

O.P. 4.558, de 18 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 285,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 609-2.230 — Empenho n. 8.298. — Registe-se.

O.P. 4.564, de 18 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.432,00, a favor de Garcia Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.170 — Empenhos ns. 8.909, 8.913 e 9.847. — Registe-se.

O.P. 4.580, de 20 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 9.555,00, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 609-2.210 — Empenho n. 7.675. — Registe-se.

O.P. 4.581, de 20 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 9.555,00, a favor de David Fernandes Antunes, por conta da verba 610-2.210 — Empenhos ns. 8.143, 8.831 e 8.833. — Registe-se.

O.P. 4.603, de 23 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 652,00, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 609-2.261 — Empenhos números 7.538 e 7.854. — Registe-se.

O.P. 4.606, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 695,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 609-2.280 — Empenho n. 8.726. — Registe-se.

O.P. 4.611, de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 360,40, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 609-2.261 — Empenho n. 8.300. — Registe-se.

O.P. 4.617, de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.240 — Empenho n. 7.248. — Registe-se.

O.P. 4.619, de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 2.842,20, a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da verba 610-2.210 — Empenho n. 8.154. — Registe-se.

O.P. — 4.626 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 934,50, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.270. — Empenhos ns. 6200 e 6199. — Registe-se.

O.P. — 4.627 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 405,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.280. — Empenho n. 8.723. — Registe-se.

O.P. — 4.639 de 24 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.654,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenho n. 8.933. — Registe-se.

O.P. — 4.586 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 60,00, a favor do Instituto Científico S. Jorge S/A, por conta da verba 609-2.261. — Empenho n. 8.933. — Registe-se.

O.P. — 4.589 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Instituto Pinheiro Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Empenho n. 9.547. — Registe-se.

O.P. — 4.596 de 22 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 5.524,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba n. 609-2.261. — Empenhos ns. 7851 e 7855. — Registe-se.

O.P. — 4.645 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 9.515,90, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 8123, 8127, 8131, 8134, 8730, 8734, 8344, 8229 e 8603. — Registe-se.

O.P. — 4.648 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 722,20, a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba 607-2.270. — Empenhos ns. 6773, 7144 e 7318. — Registe-se.

O.P. — 4.650 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.170. — Empenho n. 9737. — Registe-se.

O.P. — 4.656 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.548,90, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 6920 e 7352. — Registe-se.

O.P. — 4.663 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 300,50, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n. 8288. — Registe-se.

O.P. — 4.666 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 1.260,00, a favor de Tomaz C. Teixeira Gomes, por conta da verba 607-2.270. — Empenhos ns. 8648 e 8902. — Registe-se.

O.P. — 4.670 de 26 de novembro de 1943, na importância de Cr\$ 3.042,00, a favor de Zélio Valverde, por conta da verba 607-2.190. — Empenhos ns. 8848, 8849 e 8850. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.125-43 — Antônio Ribeiro 2. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 103,60, crédito apurado com a atualização da conta corrente. Concomitantemente cobre-se o débito de Cr\$ 42,00 apurado na citada conta.

N. 8.140-43 — Oscar de Lemos Soares. — Deferido, em face das informações e da escritura apresentada. Assine a apostila lavrada na carta de fiança anexa, transferindo para o nome do requerente, Sr. Oscar de Lemos Soares, a propriedade do imóvel sito à rua dos Trapicheiros n. 118.

N. 8.462-43 — Editora Henrique Velho. — Pague-se.

N. 8.475-43 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 8.476-43 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima. — Pague-se.

N. 6.331-43 — Constantino de Sá e Sousa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 174,00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em duas prestações de Cr\$ 87,00.

N. 8.314-43 — Camilo José de Santana. — Habilitação prévia. — Deferido, em face do informado, de acordo com a documentação junta.

N. 8.300-43 — José Ribeiro Coelho. — Deferido o requerido, nos termos do n. 1 do artigo 47 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, inscrevam-se no quadro de pensionistas deste Montepio, na qualidade de herdeiros do contribuinte José Ribeiro Coelho, falecido a 26 de julho do corrente ano, sua viúva Dona

Carlinda Amaral Coelho — metade da pensão — e os filhos menores Almir Amaral Ribeiro e Ari Amaral Ribeiro — a outra metade, repartidamente, observado o que estatue o parágrafo único do artigo 60 do mesmo diploma. No pagamento inicial da pensão cobre-se o débito de Cr\$ 158,70, apurado com o encerramento da conta corrente do *de cujus*. Assine os títulos de pensionistas para os devidos fins. Quanto ao auxílio para funeral e respectiva prestação de contas, defiro o pedido formulado no processo n. 6.275-43, declarando isento de responsabilidade no tocante a sua aplicação o Sr. Hermínio Cardoso Fernandes, tendo em vista o recibo firmado pela viúva do contribuinte extinto.

Secção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Maria da Cunha Rocha — Proc. 8.287-43. — Herdeiros de Maria da Cunha Rocha. — Habilitem-se à pensão.

Tomé Joaquim de Almeida — Proc. 8.316-43 — Herdeiros de Tomé Joaquim de Almeida. — Queiram comparecer a esta Secção para esclarecimentos.

Antônio José de Almeida — Proc. 8.323-43 — Alvina Rodrigues de Almeida, viúva do ex-contribuinte Antônio José de Almeida. — Queira comparecer, pessoalmente, a esta Secção, para prestar esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do termo de recuo do imóvel à rua do Rosário esquina de Paulo Bregaró, feita no *Diário Oficial* do dia 4 do corrente à página n. 7.884, onde se lê:

De vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sete

Leia-se:

De vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Térmo aditivo ao contrato assinado em 16 de outubro de 1942, entre a "Prefeitura do Distrito Federal" e a "Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.", para execução do trecho da variante Rio-Petrópolis, compreendido entre as estacas 441 Ramos e 728 — Parada de Lucas — e obras complementares, excluídos a ponte do rio Irajá e o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 1943, presentes no Gabinete do Sr. secretário geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dods-worth e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. neste ato representada pelo seu diretor Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti, para assinar, conforme autorização do Sr. Presidente da República exarada no ofício n. 2.728, de 15 de setembro de 1943 do Sr. Prefeito, o presente termo aditivo ao contrato assinado em dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e dois relativo à execução do trecho da Variante Rio-Petrópolis compreendido entre as estacas 441 — Ramos — e 728 — Parada de Lucas — e obras complementares, excluídos a ponte do rio Irajá e o viaduto sobre a Estrada de Ferro Leopoldina.

Cláusula primeira — Pelo presente termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e dois.

(*) N. do S. Pb. Retificado por erro de revisão.

Cláusula segunda — Fica aditado à cláusula primeira do contrato assinado a dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e dois — objeto do contrato — a execução do trecho da Variante da Estrada Rio-Petrópolis compreendido entre as estacas 370 + 9 e 416 e obras complementares.

Cláusula terceira — Prazo — A contratante empreiteira se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula segunda deste termo aditivo até o dia trinta e um de maio de mil novecentos e quarenta e quatro. O prazo estabelecido nesta cláusula somente em caso de força maior, devidamente comprovado e a juízo do Prefeito, poderá ser prorrogado.

Cláusula quarta — Ao valor do contrato assinado a 16 de outubro de 1942, indicado na cláusula segunda do mesmo — Condições e processo de pagamento — fica aditada a importância de Cr\$ 1.890.823,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil oitocentos e vinte e três cruzeiros), que também fica empenhada no crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.983, de 30 de dezembro de 1941, item Variante Rio-Petrópolis.

A contratante-empreiteira pagou a importância de Cr\$ 37.816,50 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), por meio da guia n. 3001495 de 10 de dezembro corrente, para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941 e correspondente a 2 % (dois por cento) de Cr\$ 1.890.823,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros), acrescido do valor do contrato assinado em dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e dois; a importância de Cr\$ 5.673,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros), relativa ao selo de expediente; e a taxa de assinatura deste termo aditivo, na importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), respectivamente pelas guias ns. 3001497 e 3001496 de 10 de dezembro de 1943. E para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, pelo Sr. secretário Geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dodsworth e a Sociedade Brasileira de Urbanismo pelo seu diretor Sr. Francisco F. de Siqueira Cavalcanti.

O presente termo vai assinado também pelos senhores Samuel Lopes e José Vicente Ferreira, na qualidade de testemunhas, e por mim Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 205, que o escrevi.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1943.
— Jorge Dodsworth. — Francisco F. de Siqueira Cavalcanti. Testemunhas: José Vicente Ferreira e Samuel Lopes. — Gustavo Hess de Melo.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Térmo de contrato de locação de serviços, que entre si fazem, como construtores, a firma Santiago & Kiritchenko e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no antigo edifício da Câmara Municipal, à praça Floriano, o Doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceu a firma 'Santiago & Kiritchenko, representada por Dr. Raimundo Bezerra Santiago, sócio da mesma firma, e por ele foi dito que, de conformidade com o resultado da concorrência administrativa realizada pelo Serviço de Administração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de acordo com a autorização de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em despacho exarado no ofício número 2.935, dois mil novecentos e trinta e cinco, — de vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e três, do Sr. Prefeito do Distrito

Federal, compromete-se a executar pinturas e adaptação do prédio principal do Hospital Geral de Pronto Socorro, sito à praça da República, número 111 — cento e onze — e construção de novas dependências e cozinha nos fundos do referido Hospital submetendo-se a firma contratante a todas as condições do projeto, plantas, detalhes e especificações apresentadas na referida concorrência e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma construtora terá direito, como retribuição dos serviços a percentagem de 7 % — sete por cento — sobre o custo das obras entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal ferramentas e outros suprimentos necessários às mesmas e decorrentes de sua execução.

Segunda — A firma construtora se obrigará a fazer a suas expensas a instalação da aparelhagem mecânica necessária à execução das obras, cobrando à Prefeitura do Distrito Federal, um aluguel a ser fixado, de acordo com a fiscalização e pelos serviços usuais, enquanto forem indispensáveis à execução dos serviços. As ferramentas (pás, picaretas, enxadas, baldes, carrinhos de mão, etc.), serão considerados material de consumo da obra e como tal ficarão pertencendo à Prefeitura do Distrito Federal.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fiscalizará a construção, não só quanto aos materiais empregados, como quanto a fiel execução do projeto aprovado, respectivos detalhes arquitetônicos e construtivos, bem como as especificações a serem fornecidas ao construtor, no decorrer das obras.

Quarta — Nenhum serviço será executado pela firma construtora, sem as plantas ou desenhos de detalhes, a serem fornecidos pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — Toda e qualquer modificação de obras que acarretar aumento ou diminuição de despesa, só poderão ser executadas mediante autorização, por escrito, do Secretário Geral e de acordo com orçamento apresentado pela firma construtora, com os preços unitários correntes na ocasião, e devidamente conferidos pela fiscalização.

Sexta — A firma construtora se obrigará a dar assistência à obra por técnico diplomado legalmente habilitado, ter na direção permanente dos trabalhos, mestre geral competente e manter serviços de escritório indispensáveis à administração.

Sétima — A Secretaria indicará como fiscal, técnico diplomado legalmente habilitado, o qual poderá designar os auxiliares que julgar necessários a uma perfeita fiscalização.

Oitava — A firma construtora poderá executar a obra por pessoal assalariado por sub-empregadas de mão de obra ou por sub-empregadas de materiais e mão de obra, uma vez submetidos a aprovação da Fiscalização.

Nona — A firma construtora terá liberdade na escolha e nomeação do pessoal técnico, administrativo e operário empregado nas obras e serão por ela fixados, mediante aprovação prévia do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, os honorários, salários, gratificações, jornais e quaisquer outras compensações por serviços prestados, obedecidas as leis trabalhistas. Ficará, também, a cargo da firma construtora a aquisição de ferramentas e materiais mediante prévia tomada de preços, assim como contratar sub-empregadas parciais, baseadas em concorrência.

Décima — A Secretaria poderá intervir em quaisquer das providências a cargo da firma construtora a que se refere o item IX, sempre que tal intervenção se imponha no sentido de se obter melhoria na execução da obra ou redução do seu custo.

Décima primeira — Os pedidos de material, sempre que possível, deverão ser feitos com a indicação das quantidades globais para fornecimentos parcelados ou integrais.

Décima segunda — Nas concorrências das sub-empregadas que incluam material, deverão

ser solicitados os preços unitários que servirão de base ao orçamento global para um possível pagamento dos materiais logo que sejam depositados na obra.

Décima terceira — A firma construtora apresentará à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, nos primeiros dias de cada mês, as faturas relativas às despesas do mês anterior, com pessoal, salários e demais despesas de seguros e leis sociais, selos de vendas mercantis, materiais e outros gastos da construção e que estejam compreendidos nas presentes normas gerais, inclusive a devida percentagem, que depois de devidamente conferidas pela fiscalização e visadas pelo Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, serão encaminhadas ao Tribunal de Contas para o registro prévio da despesa.

Décima quarta — A firma construtora executará as obras constantes deste contrato, até o limite da verba empenhada, só podendo prosseguir as mesmas depois de lavrado termo aditivo com os recursos à continuação das mesmas.

Décima quinta — A firma construtora é obrigada a ter escriturado em livro rubricado por funcionário devidamente autorizado, o movimento das obras de modo que em qualquer tempo, o livro em apêço possa ser examinado.

Décima sexta — Todas as despesas realizadas por conta da firma construtora, serão fiscalizadas e controladas pela Prefeitura do Distrito Federal não só quanto ao preço da aquisição de materiais, como quanto a sua qualidade, recusados os de má qualidade, ou os que tiverem vícios ou defeitos. A firma construtora fica obrigada a devolver o material, quando recusado pela Prefeitura do Distrito Federal e de reconstruir as partes das obras em que ele for empregado, assim como as partes que apresentarem defeitos de mão de obra.

Décima sétima — A fiscalização exercida pela Prefeitura do Distrito Federal na execução das obras e qualidades dos materiais, não exonera o construtor da responsabilidade da parte da execução dos serviços contratados.

Décima oitava — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência poderá submeter a exame prévio o material destinado às obras, todas as vezes que julgar necessário.

Décima nona — A firma construtora é responsável pela boa conservação do material destinado à obra, devendo para isso providenciar para que seja convenientemente guardado.

Vigésima — A firma construtora é obrigada a escriturar os materiais entrados nos seus depósitos, instalados na obra, as saídas para o emprêgo na construção e as devoluções feitas de acordo com o estipulado neste contrato. As entradas e saídas de materiais do depósito, serão fiscalizadas pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência, mediante memorando ou ordem de serviço extraídas pelos construtores e visadas pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima primeira — A firma construtora fica obrigada a iniciar as obras logo após o registro deste contrato no Tribunal de Contas e não poderá interromper o andamento da mesma por mais de três (3) dias úteis sem motivo justificado e comprovado pela fiscalização.

Vigésima segunda — A firma construtora poderá propor, quando a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o determinar, as modificações aos detalhes de execução de planos que possam concorrer para economia de tempo e despesas nas obras que lhes são entregues, desde que essas modificações não afetem as condições de estética, segurança, estabilidade e higiene das obras, entregando à Secretaria Geral de Saúde e Assistência o original, porém dependendo sempre, a sua execução da aprovação prévia da referida Secretaria Geral.

Vigésima terceira — A firma construtora comunicará, por escrito, à Secretaria Geral de Saúde e Assistência a conclusão das obras. A Secretaria Geral de Saúde e Assistência,

dentro do prazo de trinta dias, procederá ao exame das obras, lavrando-se relatório circunstanciado a respeito, do qual fará constar as faltas e defeitos da construção, para que sejam imediatamente suprimidas pela firma construtora, ou a sua perfeição e bom acabamento, para que possa ser aceita definitivamente pela Prefeitura do Distrito Federal.

Vigésima quarta — As divergências que ocorrerem entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma construtora, na execução deste contrato, serão resolvidas por árbitros, um de cada interessado e, em caso de desacôrdo, pelo secretário geral de Saúde e Assistência, com recurso do prefeito.

Vigésima quinta — O secretário geral de Saúde e Assistência facilitará aos construtores os elementos que sejam indispensáveis à execução dos serviços contratados e expedirá instruções para fiscalização das obras.

Vigésima sexta — Fica estabelecida a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), cobrada em desconto no pagamento das contas, independente de qualquer interpelação judicial, para o caso de abandono da obra por parte da firma construtora, sem motivo plenamente justificado.

Vigésima sétima — O presente contrato é feito pelo prazo de dois (2) anos, podendo ser recindido a todo o tempo, caso os construtores tenham dado para isso, qualquer motivo devidamente comprovado, a juízo do Secretário geral de Saúde e Assistência, sem que caiba aos construtores direito a quaisquer indenizações, interpelações judiciais, ficando-lhe unicamente assegurado o pagamento imediato das percentagens a que tiverem direito, de acôrdo com a cláusula primeira.

Vigésima oitava — Os construtores elegem o foro do Distrito Federal para qualquer ação ou procedimento judicial, que couber, com fundamento neste contrato, a que se dá, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros) e o qual só entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, sem que caiba qualquer responsabilidade à Prefeitura pela denegação deste registro.

Vigésima nota — Para garantia da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, os construtores depositaram no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a quantia de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia número 1.832 (mil oitocentos e trinta e dois), da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução essa que deverá ser conservada intacta até o final da execução do contrato, não devendo ser dela descontada importância alguma, a qualquer título e que será devolvida depois da aceitação das obras.

Trigésima — As despesas com a construção, de acôrdo com as plantas e orçamentos já concluídos e orçados na importância de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), inclusive percentagens aos construtores, correrão por conta da verba 601 — código 349.5, do orçamento vigente, suplementada pelo decreto número 7.589 (sete mil quinhentos e oitenta e nove), de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e três, na qual ficam desde já empenhadas.

Trigésima primeira — O imposto de expediente na importância de duzentos e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 252,00), calculado sobre o valor de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), que, para efeitos fiscais foi dado ao presente contrato, foi pago pela guia número 4.707.632 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

A firma construtora pagou a importância de Cr\$ 336,20 (trezentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), em selos federais, correspondente ao imposto de selo.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelo doutor Raul de Almeida Magalhães, diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Raimundo Bezerra Santiago, sócio da firma Santiago e Kiritchenco, pe-

las testemunhas, doutor Aristides Paz de Almeida e Félix de Carvalho Schmidt e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato.

Distrito Federal, nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e três. — *Doutor Raul de Almeida Magalhães.* — *Santiago e Kiritchenco, Raimundo Bezerra Santiago.* — *Doutor Aristides Paz de Almeida.* — *Félix de Carvalho Schmidt.* — *Myrthes de Castro Brasil.*

RETIFICAÇÃO (*)

Para publicação do termo de contrato de locação de serviços que entre si fazem, como construtora, a firma Souto de Oliveira & Companhia Limitada, e a Prefeitura do Distrito Federal, feita no *Diário Oficial* de 9-12-943, a fls. 8.002, à 25 linha:

Onde se lê:

De setembro de mil novecentos e quarenta e três o Sr. *Prefeito do Distrito Federal*, compromete-se a executar tôdas as obras necessárias, etc.

Leia-se:

De setembro de mil novecentos e quarenta e três o Sr. *Prefeito do Distrito Federal*, compromete-se a executar tôdas as obras necessárias, etc.

A cláusula primeira:

Onde se lê:

Entendendo-se por custo das obras, as importâncias dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e utros suprlmentos, etc.

Leia-se:

Entendendo-se por custo das obras, as importâncias efetivamente dispendidas em materiais, mão de obra, pessoal, ferramentas e outros suprlmentos, etc.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÔSTO N. 2 DO 5.º D. A.

Mês de novembro de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	18.495,50
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	322.842,90
20. Contribuição de companhias..	300,00
27. Renda dos cemitérios.....	65.340,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	55.740,40
30. Renda do entreposto.....	31.350,90
32. Renda dos mercados, feiras e postos	113.835,70
33. Renda dos matadouros.....	49.260,30
34. Rendas diversas de serviços municipais	23.516,50
50. Eventuais	41.392,40
26. Taxa de serviços municipais.	60.517,90
22. Taxa de expediente.....	4.802,00
Total	790.394,50

3.082 documentos na importância de setecentos e noventa mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos.

Renda cobrada e arrecadada pelo Pôsto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do Departamento do Tesouro.

Em novembro de 1943

	Cr\$
<i>Serviço de expediente</i>	
22. Taxa de expediente sobre contratos	264,00
Total	264,00

(*) N. do S.P., retificado por erro de revisão.

Departamento de Assistência Hospitalar

	Cr\$
34. Notas de socorro.....	8.986,50
34. Remoções e oxigênio.....	4.880,00
34. Vacinas anti-rábica	100,00
26. 10 % adicional.....	818,70
Total	15.045,20

Departamento de Higiene e Assistência Social

	Cr\$
27. Taxas de cemitérios.....	64.160,00
34. Taxas de internamento do Pavilhão M. Couto.....	1.140,00
Total	65.300,00

Departamento de Medicina Veterinária

	Cr\$
08. Impostos sobre pequenos animais	18.495,50
29. Taxas de fiscalização veterinária	55.740,40
27. Taxas de cemitérios de pequenos animais	1.180,00
50. Multas de mora.....	6.292,40
26. 10 % adicional.....	7.374,30
Total	89.082,60

Departamento de Alimentação

1) Impostos e taxas sobre carnes:

	Cr\$
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	322.842,90
30. Taxas de fiscalização do entreposto	32.285,90
30. Aluguéis de escritórios.....	2.065,00
33. Taxas de abate.....	49.260,30
26. 10 % adicional.....	40.627,00
22. Taxa de expediente.....	704,00
Total	447.785,10

2) Taxas de mercados e feiras livres:

	Cr\$
32. Locações de mercados.....	16.933,00
32. Locações de feiras.....	96.237,70
32. Baixas e transferências.....	460,00
32. Chapa e carteiras.....	205,00
26. 10 % adicional.....	11.366,90
22. Taxas de expediente.....	3.702,00
Total	128.904,60

3) Taxas dos serviços de fiscalização de carnes:

	Cr\$
34. Vistoria	10,00
34. Talões de nota-guia.....	3.000,00
26. 10 % adicional.....	301,00
22. Taxas de expediente.....	76,00
Total	3.387,00

4) Taxas dos serviços sanitários:

	Cr\$
34. Taxas do laboratório bromatológico	5.400,00
50. Multas impostas pelos G.A. e 1 AL.....	19.800,00
22. Taxas de expediente.....	56,00
Total	25.256,00

5) Tributos diversos:

	Cr\$
50. Multas impostas pelo 3 AL..	15.040,00
20. Contribuição de contratos de taboleiros	300,00
26. 10 % adicional.....	30,00
Total	15.370,00
Total	790.394,50

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — REALENGO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 10 a 24 do corrente, à rua Bernardo Vasconcelos n. 171 (Estação Realengo), mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — O diretor, *Francisco Sousa Dantas* — Mat. 553.

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 10 a 18 do corrente, à rua Coronel Agostinho n. 80, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 7 de dezembro de 1943. — O diretor, *Francisco Sousa Dantas* — Mat. 553.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Vigésimo sexto sorteio das apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto número 3462, de 4 de março de 1931.

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que, no dia 3 de janeiro do próximo ano, às 9 (nove) horas da manhã, será realizado no salão nobre do edifício da matriz da Caixa Econômica, à rua Treze de Maio ns. 33/5, 4.º andar, em máquinas "Fichet" pertencentes à referida Caixa, o 26.º sorteio das apólices do empréstimo de Cruzeiros 100.000.000,00 — decreto n. 3462, de 1931, correspondente ao 2.º semestre de 1943 para resgate acima do par de 183 (cento e oitenta e três) apólices, na forma do que dispõe o art. 4.º, do citado decreto.

Concorrerão ao sorteio todos os títulos emitidos, excluídos:

a) os títulos resgatados até o dia 30 de dezembro corrente;

b) os títulos contemplados em sorteios anteriores;

E o seguinte o plano do sorteio:

- 1 apólice será resgatada por Cr\$ 500.000,00;
- 2 apólices serão resgatadas por Cr\$ 50.000,00 cada uma — Cr\$ 100.000,00;
- 10 apólices serão resgatadas por Cr\$ 10.000,00 cada uma — Cr\$ 100.000,00;
- 20 apólices serão resgatadas por Cr\$ 5.000,00 cada uma — Cr\$ 100.000,00;
- 40 apólices serão resgatadas por Cr\$ 2.000,00 cada uma — Cr\$ 100.000,00;
- 100 apólices serão resgatadas por Cr\$ 1.000,00 cada uma — Cr\$ 100.000,00.

Findo esse sorteio serão sorteados para resgate ao par 3.529 (três mil quinhentos e vinte e nove) títulos do empréstimo acima referido, de acordo com o art. 5.º (parte final) do decreto já citado e de acordo com o seguinte critério:

a) o sorteio para resgate ao par será iniciado logo a seguir ao dos prêmios;

b) pela movimentação de três rodas "Fichet" numeradas de 0 a 9, será obtido, de cada vez, um número de três algarismos, sendo consideradas sorteadas para resgate ao par todas as apólices que tenham esse final e que ainda não tenham sido resgatadas ou premiadas;

c) serão sorteados tantos finais quantos sejam necessários para completar a quota de resgate prevista no plano, sendo que, no último final sorteado, só serão considerados sorteados os títulos que em ordem crescente de numeração forem necessários para completar a quota referida.

Seguem abaixo as instruções que serão observadas na realização do sorteio.

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO 26.º SORTEIO

Na realização do sorteio serão observadas as seguintes:

I — O ato será público e presidido pelo senhor Secretário Geral de Finanças e pelo diretor do Departamento do Tesouro.

II — O sorteio será efetuado em máquinas de construção "Fichet", as quais poderão ser examinadas por qualquer interessado.

III — O valor de cada prêmio será sorteado em máquina do sistema de esferas e os números dos títulos correspondentes em seis máquinas do sistema de rodas, numeradas, a primeiro de 0 a 4 e as outras de 0 a 9.

IV — Todas as máquinas "Fichet" serão impulsionadas por meninas.

V — Antes de serem encerradas na urna, as esferas onde estão gravados os valores dos prêmios serão conferidas pelo presidente do sorteio.

VI — O sorteio do valor do prêmio precederá ao do número da apólice correspondente.

VII — O sorteio de cada apólice será efetuado do seguinte modo: a um sinal do presidente ou de pessoa por ele designada, será extraída a esfera correspondente ao prêmio e, em seguida, o número da apólice mediante o impulsionamento de todas. Ambos, valor do prêmio e número do título, serão lidos em voz alta e anotados nas listas oficiais.

VIII — Sorteado um número, os algarismos que acaso não se apresentarem perfeitamente legíveis serão novamente obtidos, impulsionando-se outra vez as rodas desses algarismos.

IX — Em caso de repetição do número já sorteado, proceder-se-á a novo sorteio.

X — Se for premiado algum dos títulos mencionados nas alíneas a e b destas instruções, novo número para o prêmio será extraído.

XI — O resultado do sorteio será publicado na Secção II do *Diário Oficial* do dia imediato.

XII — As relações com os números das apólices a que se referem as alíneas a e b destas instruções, encontram-se neste Serviço e podem ser consultadas por qualquer interessado.

XIII — Estas instruções serão lidas em voz alta no início dos trabalhos.

5 TS., em 11 de dezembro de 1943. — *Alice B. de Azevedo*, mat. 476 — Visto: *Luiz Vinhas*, chefe do 4TS., mat. 472.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado para todos os efeitos o conhecimento n. 3.506.994, extraído em nome de Manuel de Sousa, no dia 3 do corrente mês, e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 8 de dezembro de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Pelo presente edital fica o Sr. José Rodrigues Pinto convidado a comparecer dentro de 5 (cinco) dias ao Serviço de Correspondência

do Departamento do Patrimônio, no 6.º andar do Edifício "Liberdade", à Rua Treze de Maio n. 44-A, afim de prestar esclarecimentos sobre assunto de sua petição n. 17.982-43.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 713

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. John S. Fitch, residente ou encontrado em lugar ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 7.º Distrito Sanitário, sito à rua Desembargador Isidro n. 52, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 1.862, referente ao prédio sito à rua da Cascata n. 82, de sua propriedade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 714

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Cândida de Sousa Moreira, residente ou encontrada à rua dos Diamantes n. 194, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 204, das 11 às 15 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 705, referente ao prédio sito à estrada do Sapé n. 412, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 715

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Joaquim Moreira, residente ou encontrado à rua Sauní número 88, ou seu representante legal, a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 717, referente ao prédio sito à rua Sauní n. 703 (antigo 88), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 716

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Massajuste, residente ou encontrado ao beco do Costa n. 56, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 697, referente ao prédio sito ao beco do Costa n. 56, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cícero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 717

De ordem do Sr. Diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Manuel Figueirinha, residente ou encontrado à estrada do Camboatá n. 974, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 589, referente ao prédio sito à estrada do Camboatá n. 974, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 718

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ferreira da Costa, residente ou encontrado à estrada da Covança n. 155 — Japarêpagná, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 650, referente ao prédio sito à rua Miguel Rangel n. 226, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 719

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Armando Wolf, residente ou encontrado à rua Américo Rocha n. 401, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 694, referente ao prédio sito à rua Américo Rocha n. 40, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N. 720

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luiz Ribeiro, residente ou encontrado à rua Regina Reis n. 59, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 707, referente ao prédio sito à rua Mário Mota n. 227, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N. 721

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Juvenino Pacheco Marcos, residente ou encontrado à rua 13 de Maio — Edifício Liberdade — 5.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.149,

referente ao prédio sito à rua Dona Clara número 38, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N. 722

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jerônimo Vieira Carneiro, residente ou encontrado à rua Cardoso Marinho n. 52, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.148, referente ao prédio sito à rua Lino da Fonseca n. 127, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N. 723

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. representante legal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, com sede à rua da Alfândega n. 32, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel número 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.409, referente ao prédio sito à rua Coronel Rangel n. 268, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, Mat. 06.610.

EDITAL N. 724

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em

vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Gomes Pedrosa, residente ou encontrado à rua Senador Vergueiro n. 92, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas; dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 616, referente ao prédio sito à rua Domingos Lopes n. 112, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 725

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Amélia Meira, residente ou encontrada à rua Manuel Gama n. 76 — Tomasinho, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 652, referente ao prédio sito à rua Dona Clara n. 76, casa 2, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 726

De ordem do Sr. diretor e de acôrdo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Evangelista Pimentel, residente ou encontrado à rua Luiz de Camões n. 12, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 696, referente ao prédio sito à rua Henrique Braga n. 115, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, matrícula n. 6.610.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	CR\$		CR\$
Vol. I —	4,00	Vol. X —	10,00
Vol. II —	10,00	Vol. XI —	10,00
Vol. III —	10,00	Vol. XII —	10,00
Vol. IV —	15,00	Vol. XIII —	10,00
Vol. V —	esgotado	Vol. XIV —	8,00
Vol. VI —	esgotado	Vol. XV —	8,00
Vol. VII —	8,00	Vol. XVI —	10,00
Vol. VIII —	10,00	Vol. XVII —	12,00
Vol. IX —	8,00		

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAL N. 727

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Dr. José Machado Júnior, residente ou encontrado nos escritórios da E.F.C.B., ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 423, referente ao prédio sito à travessa Sousa Andrade n. 214, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 728

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Virgínia de Azevedo Coutinho, residente ou encontrada à Fazenda da Posse, Nova Iguaçu, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.145, referente ao prédio sito à rua Major Medeiros n. 129, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do serviço de correspondência, matrícula n. 6.610.

EDITAL N. 729

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Camilo Moreira, residente ou encontrado à rua Nicaragua n. 98 — Penha, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.146, referente ao prédio sito à rua Padre Telêmaco n. 76, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 730

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Darcil Fernandes do Nascimento, residente ou encontrado à rua Bezerra de Menezes n. 164, casa 3, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa número 4.150, referente ao prédio, sito à rua Bezerra de Menezes n. 164, casa 3, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 731

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor José Pinto Nazaré, residente ou encontrado à rua Porciúncula n. 492, Niterói, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 938, e dos autos de multa ns. 4.128 e 4.135, referentes

ao prédio sito à rua Pereira da Costa n. 101, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 733

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Francisco Pinheiro de Oliveira, residente ou encontrado à rua Camerino n. 83, sobrado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 973 e do auto de multa n. 4.142, referentes ao prédio sito à rua Tarira n. 191, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 732

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Manuel Pinto de Aguiar, residente ou encontrado à rua João Caetano n. 26, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 987, e dos autos de multa ns. 4.406 e 4.407, referentes ao prédio sito à rua Joaquim Norberto n. 112, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 8 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 6.610.

EDITAL N. 734

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a senhora Eugênia Marques da Fonseca, residente ou encontrada à rua Acará n. 48, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 998 e do auto de infração n. 641, referentes à casa 6 da rua Fazenda da Bica n. 7, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 735

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Joaquim Couto Filho, residente ou encontrado à avenida Copacabana n. 166, apartamento 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 999 e do auto de multa 4.408, referentes ao prédio sito à avenida Suburbana n. 9.607, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 736

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Joaquim Luiz de Melo, residente ou encontrado à estrada do Guandú n. 155, ou seu representante

legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 946, e do auto de multa n. 4.117, referentes ao prédio sito à rua Frei Sampaio n. 90-B, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 737

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Antônio José Machado, residente ao beco do Portinho n. 43, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 1.007, e do auto de multa n. 4.411, referentes ao prédio sito ao beco do Portinho n. 43, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 738

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Líbio Benfica Ribeiro, residente ou encontrado à rua Joaquim Martins n. 337, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 983, e do auto de multa n. 4.401, referentes ao prédio sito à rua Ararapira n. 117, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 739

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Armando Safé Braem, residente ou encontrado à rua Apore n. 5, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 892 e do auto de multa n. 4.078, referentes ao prédio sito à rua Elias da Silva n. 169, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 740

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a senhora Maria Martins Toledo, residente ou encontrada à rua Aristides Lobo n. 45, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 944, e do auto de multa n. 4.119, referentes ao prédio sito à rua Capitão Macieira n. 56, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 741

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor João Batista Torquato, residente ou encontrado à rua Mateus da Silva n. 253, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 974, e do auto de multa n. 4.141, referentes ao prédio sito à rua Capitão Macieira n. 245, fundos, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 742

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio sito à rua Conselheiro Lafaiete n. 14, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à avenida Rainha Elizabeth número 248, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 26.504, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 743

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital, o senhor Jaime Ferreira da Silva, residente ou encontrado à rua Tenente França n. 17, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à avenida Amaro Cavalcanti n. 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 4.357, referente ao prédio sito à rua Tenente França n. 17, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

EDITAL N. 744

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a senhora Vicência Lopes, residente ou encontrada à rua Nossa Senhora da Pena n. 98, ou seu representante legal, convidada a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n. 31.188 e do auto de multa n. 3.423, referente ao prédio sito à rua Nossa Senhora da Pena n. 98, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 10 de dezembro de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n. 06.610.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização 20 de dezembro de 1943

CONCORRÊNCIA N. 597

Grupo 1 (Aço duro).

CONCORRÊNCIA N. 598

Grupo 2 (Folha de serra).

CONCORRÊNCIA N. 599

Grupo 3 (Serra circular).

CONCORRÊNCIA N. 600

Grupo 26 (Tubo de borracha e vulcanite).

CONCORRÊNCIA N. 601

Grupo 4 (Pneus e câmaras de ar).

Nota As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

Concorrência — Data da realização 21 de dezembro de 1943

Preços válidos de 1 de janeiro a 30 de junho de 1944:

CONCORRÊNCIA N. 602

Grupo 4 (Peças legítimas e similares das marcas: Réu e International).

Nota As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 10 de dezembro de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40